

> SETAS - 000100 <



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete da Deputada Sandra Faraj



IND 2324/2015

INDICAÇÃO Nº
(Da Senhora Deputada Sandra Faraj)

Sugere ao Excelentíssimo Governador do Distrito Federal, por intermédio da Administração Regional de Santa Maria e parceria do Departamento de Trânsito do DF – DETRAN/DF, a Pintura e sinalização de quebra-molas, em todos os conjuntos da CL 102 Santa Maria Norte, Santa Maria RA-XIII.

L I D O
 Em. 15.4.15
 Assessoria de Plenário

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, com amparo do art. 143 do seu Regimento Doméstico, vem por meio desta proposição sugerir ao Excelentíssimo Governador do Distrito Federal, por intermédio da Administração Regional de Santa Maria e parceria do Departamento de Trânsito do DF – DETRAN/DF, a Pintura e sinalização de quebra-molas, em todos os conjuntos da CL 102 Santa Maria Norte, Santa Maria RA-XIII.

JUSTIFICAÇÃO

A presente proposição objetiva atender reivindicações da comunidade supramencionada, no que diz respeito à demanda em apreço.

Em outras latitudes, trata-se de reivindicação justa dos moradores e demais cidadãos da comunidade local, que anseiam por melhoria em sua cidade. Urge ao Poder Público, garantir a eficácia dos serviços públicos, contribuindo para a qualidade da nossa comunidade.

Pelo exposto, rogo aos nobres Pares desta Casa e Leis, a aprovação da presente Indicação, por ser justa e legítima a reivindicação daquela comunidade.

Sala das Sessões em,

Deputada **SANDRA FARAJ**

R 17A

> SETAS - 000101 <



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete da Deputada Sandra Faraj



IND 2325 /2015

INDICAÇÃO Nº
(Da Senhora Deputada Sandra Faraj)

Sugere ao Excelentíssimo Governador do Distrito Federal, por intermédio da Administração Regional de Santa Maria e parceria do Departamento de Trânsito do DF – DETRAN/DF, a Pintura e sinalização de quebra-molas, na QR 315, conjunto O Santa Maria Norte, Santa Maria RA-XIII.

Em, 45, 4, 15
 Assessoria de Plenário

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, com amparo do art. 143 do seu Regimento Doméstico, vem por meio desta proposição sugerir ao Excelentíssimo Governador do Distrito Federal, por intermédio da Administração Regional de Santa Maria e parceria do Departamento de Trânsito do DF – DETRAN/DF, a Pintura e sinalização de quebra-molas, na QR 315, conjunto O Santa Maria Norte, Santa Maria RA-XIII.

JUSTIFICAÇÃO

A presente proposição objetiva atender reivindicações da comunidade supramencionada, no que diz respeito à demanda em apreço.

Em outras latitudes, trata-se de reivindicação justa dos moradores e demais cidadãos da comunidade local, que anseiam por melhoria em sua cidade. Urge ao Poder Público, garantir a eficácia dos serviços públicos, contribuindo para a qualidade da nossa comunidade.

Pelo exposto, rogo aos nobres Pares desta Casa e Leis, a aprovação da presente Indicação, por ser justa e legítima a reivindicação daquela comunidade.

Sala das Sessões em,

Deputada **SANDRA FARAJ**

ARQUIVADO
 12/05/2015 07:00
 RITA

> SETAS - 000102 <



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete da Deputada Sandra Faraj



IND 2326 /2015

INDICAÇÃO Nº
(Da Senhora Deputada Sandra Faraj)

Sugere ao Excelentíssimo Governador do Distrito Federal, por intermédio da Administração Regional de Santa Maria e parceria do Departamento de Trânsito do DF – DETRAN/DF, a Pintura e sinalização de quebra-molas, na QR 316, conjunto A Santa Maria Norte, Santa Maria RA-XIII.

L I D O
 Em. 15/4/15
 Assessoria de Plenário

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, com amparo do art. 143 do seu Regimento Doméstico, vem por meio desta proposição sugerir ao Excelentíssimo Governador do Distrito Federal, por intermédio da Administração Regional de Santa Maria e parceria do Departamento de Trânsito do DF – DETRAN/DF, a Pintura e sinalização de quebra-molas, na QR 316, conjunto A Santa Maria Norte, Santa Maria RA-XIII.

JUSTIFICAÇÃO

A presente proposição objetiva atender reivindicações da comunidade supramencionada, no que diz respeito à demanda em apreço.

Em outras latitudes, trata-se de reivindicação justa dos moradores e demais cidadãos da comunidade local, que anseiam por melhoria em sua cidade. Urge ao Poder Público, garantir a eficácia dos serviços públicos, contribuindo para a qualidade da nossa comunidade.

Pelo exposto, rogo aos nobres Pares desta Casa e Leis, a aprovação da presente Indicação, por ser justa e legítima a reivindicação daquela comunidade.

Sala das Sessões em,

Deputada **SANDRA FARAJ**

RITA

> SETAS - 000103 <



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete da Deputada Sandra Faraj



IND 2327/2015

INDICAÇÃO Nº
(Da Senhora Deputada Sandra Faraj)

Sugere ao Excelentíssimo Governador do Distrito Federal, por intermédio da Administração Regional de Santa Maria e parceria do Departamento de Trânsito do DF – DETRAN/DF, a Pintura e sinalização de quebra-molas, na QR 216, conjunto M Santa Maria Norte, Santa Maria RA-XIII.

L I D O
 Em, 15/4/15
 Assessoria de Plenário

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, com amparo do art. 143 do seu Regimento Doméstico, vem por meio desta proposição sugerir ao Excelentíssimo Governador do Distrito Federal, por intermédio da Administração Regional de Santa Maria e parceria do Departamento de Trânsito do DF – DETRAN/DF, a Pintura e sinalização de quebra-molas, na QR 216, conjunto M Santa Maria Norte, Santa Maria RA-XIII.

JUSTIFICAÇÃO

A presente proposição objetiva atender reivindicações da comunidade supramencionada, no que diz respeito à demanda em apreço.

Em outras latitudes, trata-se de reivindicação justa dos moradores e demais cidadãos da comunidade local, que anseiam por melhoria em sua cidade. Urge ao Poder Público, garantir a eficácia dos serviços públicos, contribuindo para a qualidade da nossa comunidade.

Pelo exposto, rogo aos nobres Pares desta Casa e Leis, a aprovação da presente Indicação, por ser justa e legítima a reivindicação daquela comunidade.

Sala das Sessões em,

Deputada  **SANDRA FARAJ**

A 15/04/2015 07:10
RITA

> SETAS - 000104 <



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete da Deputada Sandra Faraj



IND 2328 /2015

INDICAÇÃO Nº
(Da Senhora Deputada Sandra Faraj)

Sugere ao Excelentíssimo Governador do Distrito Federal, por intermédio da Administração Regional de Santa Maria e parceria do Departamento de Trânsito do DF – DETRAN/DF, a Pintura e sinalização de quebra-molas, na QR 316, conjunto O Santa Maria Norte, Santa Maria RA-XIII.

L I D O
 Em, 15/4/15
 Assessoria de Plenário

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, com amparo do art. 143 do seu Regimento Doméstico, vem por meio desta proposição sugerir ao Excelentíssimo Governador do Distrito Federal, por intermédio da Administração Regional de Santa Maria e parceria do Departamento de Trânsito do DF – DETRAN/DF, a Pintura e sinalização de quebra-molas, na QR 316, conjunto O Santa Maria Norte, Santa Maria RA-XIII.

JUSTIFICAÇÃO

A presente proposição objetiva atender reivindicações da comunidade supramencionada, no que diz respeito à demanda em apreço.

Em outras latitudes, trata-se de reivindicação justa dos moradores e demais cidadãos da comunidade local, que anseiam por melhoria em sua cidade. Urge ao Poder Público, garantir a eficácia dos serviços públicos, contribuindo para a qualidade da nossa comunidade.

Pelo exposto, rogo aos nobres Pares desta Casa e Leis, a aprovação da presente Indicação, por ser justa e legítima a reivindicação daquela comunidade.

Sala das Sessões em,

Deputada **SANDRA FARAJ**

RITA

> SETAS - 000105 <



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete da Deputada Sandra Faraj



IND 2329/2015

INDICAÇÃO Nº
(Da Senhora Deputada Sandra Faraj)

Sugere ao Excelentíssimo Governador do Distrito Federal, por intermédio da Administração Regional de Santa Maria e parceria do Departamento de Trânsito do DF – DETRAN/DF, a Pintura e sinalização de quebra-molas, na QR 217, conjunto A Santa Maria Norte, Santa Maria RA-XIII.

L I D O
 Em, 15/4/15
 Assessoria de Plenário

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, com amparo do art. 143 do seu Regimento Doméstico, vem por meio desta proposição sugerir ao Excelentíssimo Governador do Distrito Federal, por intermédio da Administração Regional de Santa Maria e parceria do Departamento de Trânsito do DF – DETRAN/DF, a Pintura e sinalização de quebra-molas, na QR 217, conjunto A Santa Maria Norte, Santa Maria RA-XIII.

JUSTIFICAÇÃO

A presente proposição objetiva atender reivindicações da comunidade supramencionada, no que diz respeito à demanda em apreço.

Em outras latitudes, trata-se de reivindicação justa dos moradores e demais cidadãos da comunidade local, que anseiam por melhoria em sua cidade. Urge ao Poder Público, garantir a eficácia dos serviços públicos, contribuindo para a qualidade da nossa comunidade.

Pelo exposto, rogo aos nobres Pares desta Casa e Leis, a aprovação da presente Indicação, por ser justa e legítima a reivindicação daquela comunidade.

Sala das Sessões em,

Deputada **SANDRA FARAJ**

45-15/15/2015 07:02

RITA

> SETAS - 000106 <



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete da Deputada Sandra Faraj



INDICAÇÃO Nº IND 2330/2015
(Da Senhora Deputada Sandra Faraj)

Sugere ao Excelentíssimo Governador do Distrito Federal, por intermédio da Administração Regional de Santa Maria e parceria da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Serviços Públicos, a Revitalização da calçada, na QR 202, conjunto F, Santa Maria RA-XIII.

L I D O
 Em. 15/4/15
 Assessoria de Pisanário

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, com amparo do art. 143 do seu Regimento Doméstico, vem por meio desta proposição sugerir ao Excelentíssimo Governador do Distrito Federal, por intermédio da Administração Regional de Santa Maria e parceria da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Serviços Públicos, a Revitalização da calçada, na QR 202, conjunto F, Santa Maria RA-XIII.

JUSTIFICAÇÃO

A presente proposição objetiva atender reivindicações da comunidade supramencionada, no que diz respeito à demanda em apreço.

Em outras latitudes, trata-se de reivindicação justa dos moradores e demais cidadãos da comunidade local, que anseiam por melhoria em sua cidade. Urge ao Poder Público, garantir a eficácia dos serviços públicos, contribuindo para a qualidade da nossa comunidade.

Pelo exposto, rogo aos nobres Pares desta Casa e Leis, a aprovação da presente Indicação, por ser justa e legítima a reivindicação daquela comunidade.

Sala das Sessões em,

Deputada **SANDRA FARAJ**

AP. 2015-2015-07402
 RITA

> SETAS - 000107 <



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete da Deputada Sandra Faraj



INDICAÇÃO Nº IND 2331/2015
(Da Senhora Deputada Sandra Faraj)

Sugere ao Excelentíssimo Governador do Distrito Federal, por intermédio da Administração Regional de Santa Maria e parceria do Departamento de Trânsito do DF – DETRAN/DF, a Pintura e sinalização de quebra-molas, na QR 202, conjunto B, Santa Maria RA-XIII.

L I D O
Em, 15/4/15
Assessoria de Plenário

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, com amparo do art. 143 do seu Regimento Doméstico, vem por meio desta proposição sugerir ao Excelentíssimo Governador do Distrito Federal, por intermédio da Administração Regional de Santa Maria e parceria do Departamento de Trânsito do DF – DETRAN/DF, a Pintura e sinalização de quebra-molas, na QR 202, conjunto B, Santa Maria RA-XIII.

JUSTIFICAÇÃO

A presente proposição objetiva atender reivindicações da comunidade supramencionada, no que diz respeito à demanda em apreço.

Em outras latitudes, trata-se de reivindicação justa dos moradores e demais cidadãos da comunidade local, que anseiam por melhoria em sua cidade. Urge ao Poder Público, garantir a eficácia dos serviços públicos, contribuindo para a qualidade da nossa comunidade.

Pelo exposto, rogo aos nobres Pares desta Casa e Leis, a aprovação da presente Indicação, por ser justa e legítima a reivindicação daquela comunidade.

Sala das Sessões em,

Deputada **SANDRA FARAJ**

RECEBIDO
12/05/2015 07:02
R 17A

> SETAS - 000108 <



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete da Deputada Sandra Faraj



INDICAÇÃO Nº **IND 2332 /2015**
(Da Senhora Deputada Sandra Faraj)

Sugere ao Excelentíssimo Governador do Distrito Federal, por intermédio da Administração Regional de Santa Maria e parceria do Departamento de Trânsito do DF – DETRAN/DF, a Pintura e sinalização de quebra-molas, na QR 202, conjunto F, Santa Maria RA-XIII.

L I D O
 Em, 15/04/15
 Assessoria de Plenário

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, com amparo do art. 143 do seu Regimento Doméstico, vem por meio desta proposição sugerir ao Excelentíssimo Governador do Distrito Federal, por intermédio da Administração Regional de Santa Maria e parceria do Departamento de Trânsito do DF – DETRAN/DF, a Pintura e sinalização de quebra-molas, na QR 202, conjunto F, Santa Maria RA-XIII.

JUSTIFICAÇÃO

A presente proposição objetiva atender reivindicações da comunidade supramencionada, no que diz respeito à demanda em apreço.

Em outras latitudes, trata-se de reivindicação justa dos moradores e demais cidadãos da comunidade local, que anseiam por melhoria em sua cidade. Urge ao Poder Público, garantir a eficácia dos serviços públicos, contribuindo para a qualidade da nossa comunidade.

Pelo exposto, rogo aos nobres Pares desta Casa e Leis, a aprovação da presente Indicação, por ser justa e legítima a reivindicação daquela comunidade.

Sala das Sessões em,

Deputada **SANDRA FARAJ**

RECEBIDA
 12/05/2015 07:02

> SETAS - 000109 <



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete da Deputada Sandra Faraj



IND 2333/2015

INDICAÇÃO Nº
(Da Senhora Deputada Sandra Faraj)

Sugere ao Excelentíssimo Governador do Distrito Federal, por intermédio da Administração Regional de Santa Maria e parceria da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Serviços Públicos, a Revitalização da calçada, na QR 202, conjunto H, Santa Maria RA-XIII.

L I D O
 Em. 15/4/15
 Assessoria de Plenário

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, com amparo do art. 143 do seu Regimento Doméstico, vem por meio desta proposição sugerir ao Excelentíssimo Governador do Distrito Federal, por intermédio da Administração Regional de Santa Maria e parceria da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Serviços Públicos, a Revitalização da calçada, na QR 202, conjunto H, Santa Maria RA-XIII.

JUSTIFICAÇÃO

A presente proposição objetiva atender reivindicações da comunidade supramencionada, no que diz respeito à demanda em apreço.

Em outras latitudes, trata-se de reivindicação justa dos moradores e demais cidadãos da comunidade local, que anseiam por melhoria em sua cidade. Urge ao Poder Público, garantir a eficácia dos serviços públicos, contribuindo para a qualidade da nossa comunidade.

Pelo exposto, rogo aos nobres Pares desta Casa e Leis, a aprovação da presente Indicação, por ser justa e legítima a reivindicação daquela comunidade.

Sala das Sessões em,

Deputada **SANDRA FARAJ**

P. 075 - 05/05/2015 07:02
 R (TA)

> SETAS - 000110 <



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete da Deputada Sandra Faraj



IND 2334/2015

INDICAÇÃO Nº
(Da Senhora Deputada Sandra Faraj)

Sugere ao Excelentíssimo Governador do Distrito Federal, por intermédio da Administração Regional de Santa Maria, a Limpeza e manutenção de boca de lobo, na QR 203, conjunto C, ao lado da casa 4, Santa Maria RA-XIII.

L I D O
 Em. 15/4/15
 Assessoria de Planejamento

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, com amparo do art. 143 do seu Regimento Doméstico, vem por meio desta proposição sugerir ao Excelentíssimo Governador do Distrito Federal, por intermédio da Administração Regional de Santa Maria, a Limpeza e manutenção de boca de lobo, na QR 203, conjunto C, ao lado da casa 4, Santa Maria RA-XIII.

JUSTIFICAÇÃO

A presente proposição objetiva atender reivindicações da comunidade supramencionada, no que diz respeito à demanda em apreço.

Em outras latitudes, trata-se de reivindicação justa dos moradores e demais cidadãos da comunidade local, que anseiam por melhoria em sua cidade. Urge ao Poder Público, garantir a eficácia dos serviços públicos, contribuindo para a qualidade da nossa comunidade.

Pelo exposto, rogo aos nobres Pares desta Casa e Leis, a aprovação da presente Indicação, por ser justa e legítima a reivindicação daquela comunidade.

Sala das Sessões em,

Deputada **SANDRA FARAJ**

AR 2334/2015 07/01
 R 17A

> SETAS - 000111 <



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete da Deputada Sandra Faraj



IND 2335/2015

INDICAÇÃO Nº
(Da Senhora Deputada Sandra Faraj)

Sugere ao Excelentíssimo Governador do Distrito Federal, por intermédio da Administração Regional de Santa Maria e Parceria do Departamento de Trânsito do DF – Detran/DF, a Pintura de Faixa de pedestres, na CL 203, bloco 1-A, ao lado do jardim de infância 203, Santa Maria RA-XIII.

Em. 15, 9, 15
Assessoria de Plenário

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, com amparo do art. 143 do seu Regimento Doméstico, vem por meio desta proposição sugerir ao Excelentíssimo Governador do Distrito Federal, por intermédio da Administração Regional de Santa Maria e Parceria do Departamento de Trânsito do DF – Detran/DF, a Pintura de Faixa de pedestres, na CL 203, bloco 1-A, ao lado do jardim de infância 203, Santa Maria RA-XIII.

JUSTIFICAÇÃO

A presente proposição objetiva atender reivindicações da comunidade supramencionada, no que diz respeito à demanda em apreço.

Em outras latitudes, trata-se de reivindicação justa dos moradores e demais cidadãos da comunidade local, que anseiam por melhoria em sua cidade. Urge ao Poder Público, garantir a eficácia dos serviços públicos, contribuindo para a qualidade da nossa comunidade.

Pelo exposto, rogo aos nobres Pares desta Casa e Leis, a aprovação da presente Indicação, por ser justa e legítima a reivindicação daquela comunidade.

Sala das Sessões em,

Deputada **SANDRA FARAJ**

> SETAS - 000112 <



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete da Deputada Sandra Faraj



IND 2336 /2015

INDICAÇÃO Nº
(Da Senhora Deputada Sandra Faraj)

Sugere ao Excelentíssimo Governador do Distrito Federal, por intermédio da Administração Regional de Santa Maria e parceria da Companhia Urbanizadora da Nova Capital-NOVACAP, a poda de árvore, na QR 206, conjunto A, em frente ao lote 31, Santa Maria RA-XIII.

L I D O
Em, 15, 4, 15
Assessoria de Plenário

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, com amparo do art. 143 do seu Regimento Doméstico, vem por meio desta proposição sugerir ao Excelentíssimo Governador do Distrito Federal, por intermédio da Administração Regional de Santa Maria e parceria da Companhia Urbanizadora da Nova Capital-NOVACAP, a poda de árvore, na QR 206, conjunto A, em frente ao lote 31, Santa Maria RA-XIII.

JUSTIFICAÇÃO

A presente proposição objetiva atender reivindicações da comunidade supramencionada, no que diz respeito à demanda em apreço.

Em outras latitudes, trata-se de reivindicação justa dos moradores e demais cidadãos da comunidade local, que anseiam por melhoria em sua cidade. Urge ao Poder Público, garantir a eficácia dos serviços públicos, contribuindo para a qualidade da nossa comunidade.

Pelo exposto, rogo aos nobres Pares desta Casa e Leis, a aprovação da presente Indicação, por ser justa e legítima a reivindicação daquela comunidade.

Sala das Sessões em,

Deputada **SANDRA FARAJ**

AP. 2015.04.00005-07/01
RITA

> SETAS - 000113 <



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete da Deputada Sandra Faraj



INDICAÇÃO Nº **IND 2337/2015**
(Da Senhora Deputada Sandra Faraj)

L I D O
 Em. 15/4/15
 Assessoria de Planário

Sugere ao Excelentíssimo Governador do Distrito Federal, por intermédio da Administração Regional de Santa Maria, a Limpeza e manutenção de boca de lobo, na QR 206, conjunto A, em frente à casa 24, Santa Maria RA-XIII.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, com amparo do art. 143 do seu Regimento Doméstico, vem por meio desta proposição sugerir ao Excelentíssimo Governador do Distrito Federal, por intermédio da Administração Regional de Santa Maria, a Limpeza e manutenção de boca de lobo, na QR 206, conjunto A, em frente à casa 24, Santa Maria RA-XIII.

JUSTIFICAÇÃO

A presente proposição objetiva atender reivindicações da comunidade supramencionada, no que diz respeito à demanda em apreço.

Em outras latitudes, trata-se de reivindicação justa dos moradores e demais cidadãos da comunidade local, que anseiam por melhoria em sua cidade. Urge ao Poder Público, garantir a eficácia dos serviços públicos, contribuindo para a qualidade da nossa comunidade.

Pelo exposto, rogo aos nobres Pares desta Casa e Leis, a aprovação da presente Indicação, por ser justa e legítima a reivindicação daquela comunidade.

Sala das Sessões em,

Deputada **SANDRA FARAJ**

IND 2337/2015 07-01
 RITA

> SETAS - 000114 <



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete da Deputada Sandra Faraj



IND 2338/2015

INDICAÇÃO Nº
(Da Senhora Deputada Sandra Faraj)

Sugere ao Excelentíssimo Governador do Distrito Federal, por intermédio da Administração Regional de Santa Maria e parceria do Departamento de Trânsito do DF – DETRAN/DF, a Pintura e sinalização de quebra-molas, na QR 206, conjunto A, Santa Maria RA-XIII.

LIDO
 Em, 15/4/15
 Assessoria de Plenário

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, com amparo do art. 143 do seu Regimento Doméstico, vem por meio desta proposição sugerir ao Excelentíssimo Governador do Distrito Federal, por intermédio da Administração Regional de Santa Maria e parceria do Departamento de Trânsito do DF – DETRAN/DF, a Pintura e sinalização de quebra-molas, na QR 206, conjunto A, Santa Maria RA-XIII.

JUSTIFICAÇÃO

A presente proposição objetiva atender reivindicações da comunidade supramencionada, no que diz respeito à demanda em apreço.

Em outras latitudes, trata-se de reivindicação justa dos moradores e demais cidadãos da comunidade local, que anseiam por melhoria em sua cidade. Urge ao Poder Público, garantir a eficácia dos serviços públicos, contribuindo para a qualidade da nossa comunidade.

Pelo exposto, rogo aos nobres Pares desta Casa e Leis, a aprovação da presente Indicação, por ser justa e legítima a reivindicação daquela comunidade.

Sala das Sessões em,

Deputada **SANDRA FARAJ**

AP. 37, 12/4/2015, 07:10
 RITA

> SETAS - 000115 <



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete da Deputada Sandra Faraj



IND 2339/2015

INDICAÇÃO Nº
(Da Senhora Deputada Sandra Faraj)

Sugere ao Excelentíssimo Governador do Distrito Federal, por intermédio da Administração Regional de Santa Maria e parceria do Departamento de Trânsito do DF – DETRAN/DF, a Pintura e sinalização de quebra-molas, na CL 206, Bloco D, Santa Maria RA-XIII.

L I D O
 Em. 15/4/15
 Assessoria de Menário

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, com amparo do art. 143 do seu Regimento Doméstico, vem por meio desta proposição sugerir ao Excelentíssimo Governador do Distrito Federal, por intermédio da Administração Regional de Santa Maria e parceria do Departamento de Trânsito do DF – DETRAN/DF, a Pintura e sinalização de quebra-molas, na CL 206, Bloco D, Santa Maria RA-XIII.

JUSTIFICAÇÃO

A presente proposição objetiva atender reivindicações da comunidade supramencionada, no que diz respeito à demanda em apreço.

Em outras latitudes, trata-se de reivindicação justa dos moradores e demais cidadãos da comunidade local, que anseiam por melhoria em sua cidade. Urge ao Poder Público, garantir a eficácia dos serviços públicos, contribuindo para a qualidade da nossa comunidade.

Pelo exposto, rogo aos nobres Pares desta Casa e Leis, a aprovação da presente Indicação, por ser justa e legítima a reivindicação daquela comunidade.

Sala das Sessões em,

Deputada **SANDRA FARAJ**

015/04/2015 07:30
 R 17A

> SETAS - 000116 <



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete da Deputada Sandra Faraj



IND 2340 /2015

INDICAÇÃO Nº
(Da Senhora Deputada Sandra Faraj)

Sugere ao Excelentíssimo Governador do Distrito Federal, por intermédio da Administração Regional de Santa Maria e Parceria do Departamento de Trânsito do DF – Detran/DF, a implantação de Faixa de pedestres, na CL 206, bloco D, em frente à Escola Classe 206, Santa Maria RA-XIII.

L I D O
 Em, 15/4/15
 Assessoria de Plenário

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, com amparo do art. 143 do seu Regimento Doméstico, vem por meio desta proposição sugerir ao Excelentíssimo Governador do Distrito Federal, por intermédio da Administração Regional de Santa Maria e Parceria do Departamento de Trânsito do DF – Detran/DF, a implantação de Faixa de pedestres, na CL 206, bloco D, em frente à Escola Classe 206, Santa Maria RA-XIII.

JUSTIFICAÇÃO

A presente proposição objetiva atender reivindicações da comunidade supramencionada, no que diz respeito à demanda em apreço.

Em outras latitudes, trata-se de reivindicação justa dos moradores e demais cidadãos da comunidade local, que anseiam por melhoria em sua cidade. Urge ao Poder Público, garantir a eficácia dos serviços públicos, contribuindo para a qualidade da nossa comunidade.

Pelo exposto, rogo aos nobres Pares desta Casa e Leis, a aprovação da presente Indicação, por ser justa e legítima a reivindicação daquela comunidade.

Sala das Sessões em,

Deputada **SANDRA FARAJ**

APROVADO 15/04/2015 07:00
 RITA

> SETAS - 000117 <



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete da Deputada Sandra Faraj



IND 2341/2015

INDICAÇÃO Nº
(Da Senhora Deputada Sandra Faraj)

Sugere ao Excelentíssimo Governador do Distrito Federal, por intermédio da Administração Regional de Santa Maria e parceria da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Serviços Públicos, a Revitalização da calçada, na CL 206, Bloco D, Santa Maria RA-XIII.

L I D O
 Em. 15/4/15
 Assessoria de Plenário

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, com amparo do art. 143 do seu Regimento Doméstico, vem por meio desta proposição sugerir ao Excelentíssimo Governador do Distrito Federal, por intermédio da Administração Regional de Santa Maria e parceria da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Serviços Públicos, a Revitalização da calçada, na CL 206, Bloco D, Santa Maria RA-XIII.

JUSTIFICAÇÃO

A presente proposição objetiva atender reivindicações da comunidade supramencionada, no que diz respeito à demanda em apreço.

Em outras latitudes, trata-se de reivindicação justa dos moradores e demais cidadãos da comunidade local, que anseiam por melhoria em sua cidade. Urge ao Poder Público, garantir a eficácia dos serviços públicos, contribuindo para a qualidade da nossa comunidade.

Pelo exposto, rogo aos nobres Pares desta Casa e Leis, a aprovação da presente Indicação, por ser justa e legítima a reivindicação daquela comunidade.

Sala das Sessões em,

Deputada **SANDRÁ FARAJ**

PL 2015/000117-5 07/00
 R (TA)

> SETAS - 000118 <



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete da Deputada Sandra Faraj



IND 2342 /2015

INDICAÇÃO Nº
(Da Senhora Deputada Sandra Faraj)

Sugere ao Excelentíssimo Governador do Distrito Federal, por intermédio da Administração Regional de Santa Maria e parceria da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Serviços Públicos, a Revitalização do estacionamento, na CL 216, Lote H, em frente à loja 3B Santa Maria Norte, Santa Maria RA-XIII.

L I D O
 Em, 15/4/15
 Assessoria de Plenário

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, com amparo do art. 143 do seu Regimento Doméstico, vem por meio desta proposição sugerir ao Excelentíssimo Governador do Distrito Federal, por intermédio da Administração Regional de Santa Maria e parceria da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Serviços Públicos, a Revitalização do estacionamento, na CL 216, Lote H, em frente à loja 3B Santa Maria Norte, Santa Maria RA-XIII.

JUSTIFICAÇÃO

A presente proposição objetiva atender reivindicações da comunidade supramencionada, no que diz respeito à demanda em apreço.

Em outras latitudes, trata-se de reivindicação justa dos moradores e demais cidadãos da comunidade local, que anseiam por melhoria em sua cidade. Urge ao Poder Público, garantir a eficácia dos serviços públicos, contribuindo para a qualidade da nossa comunidade.

Pelo exposto, rogo aos nobres Pares desta Casa e Leis, a aprovação da presente Indicação, por ser justa e legítima a reivindicação daquela comunidade.

Sala das Sessões em,

Deputada **SANDRA FARAJ**

> SETAS - 000119 <



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete da Deputada Sandra Faraj



IND 2343/2015

INDICAÇÃO Nº
(Da Senhora Deputada Sandra Faraj)

Sugere ao Excelentíssimo Governador do Distrito Federal, por intermédio da Administração Regional de Santa Maria, a Pintura dos meios fios, na CL 216 Santa Maria Norte, Santa Maria RA-XIII.

L I D O
 Em. 15/4/15
 Assessoria de Plenário

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, com amparo do art. 143 do seu Regimento Doméstico, vem por meio desta proposição sugerir ao Excelentíssimo Governador do Distrito Federal, por intermédio da Administração Regional de Santa Maria, a Pintura dos meios fios, na CL 216 Santa Maria Norte, Santa Maria RA-XIII.

JUSTIFICAÇÃO

A presente proposição objetiva atender reivindicações da comunidade supramencionada, no que diz respeito à demanda em apreço.

Em outras latitudes, trata-se de reivindicação justa dos moradores e demais cidadãos da comunidade local, que anseiam por melhoria em sua cidade. Urge ao Poder Público, garantir a eficácia dos serviços públicos, contribuindo para a qualidade da nossa comunidade.

Pelo exposto, rogo aos nobres Pares desta Casa e Leis, a aprovação da presente Indicação, por ser justa e legítima a reivindicação daquela comunidade.

Sala das Sessões em,

Deputada **SANDRA FARAJ**

APROVADO EM 12/05/2015 07:30
 RITA

> SETAS - 000120 <



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete da Deputada Sandra Faraj



INDICAÇÃO Nº **IND 2344 /2015**
(Da Senhora Deputada Sandra Faraj)

L I D O
 Em, 15/4/15

 Assessoria de Plenário

Sugere ao Excelentíssimo Governador do Distrito Federal, por intermédio da Administração Regional de Santa Maria, a Limpeza e manutenção de boca de lobo, na CL 216, lote H Santa Maria Norte, Santa Maria RA-XIII.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, com amparo do art. 143 do seu Regimento Doméstico, vem por meio desta proposição sugerir ao Excelentíssimo Governador do Distrito Federal, por intermédio da Administração Regional de Santa Maria, a Limpeza e manutenção de boca de lobo, na CL 216, lote H Santa Maria Norte, Santa Maria RA-XIII.

JUSTIFICAÇÃO

A presente proposição objetiva atender reivindicações da comunidade supramencionada, no que diz respeito à demanda em apreço.

Em outras latitudes, trata-se de reivindicação justa dos moradores e demais cidadãos da comunidade local, que anseiam por melhoria em sua cidade. Urge ao Poder Público, garantir a eficácia dos serviços públicos, contribuindo para a qualidade da nossa comunidade.

Pelo exposto, rogo aos nobres Pares desta Casa e Leis, a aprovação da presente Indicação, por ser justa e legítima a reivindicação daquela comunidade.

Sala das Sessões em,

Deputada **SANDRA FARAJ**

ANEXO 1415/2015 06:59
 RITA

> SETAS - 000121 <



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete da Deputada Sandra Faraj



INDICAÇÃO Nº IND 2345/2015
(Da Senhora Deputada Sandra Faraj)

Sugere ao Excelentíssimo Governador do Distrito Federal, por intermédio da Administração Regional de Santa Maria e Parceria do Departamento de Trânsito do DF – Detran/DF, a Pintura de Faixas de estacionamento, na CL 216, lote H Santa Maria Norte, Santa Maria RA-XIII.

L I D O
 Em. 15, 4, 15
 Assessoria de Plenário

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, com amparo do art. 143 do seu Regimento Doméstico, vem por meio desta proposição sugerir ao Excelentíssimo Governador do Distrito Federal, por intermédio da Administração Regional de Santa Maria e Parceria do Departamento de Trânsito do DF – Detran/DF, a Pintura de Faixas de estacionamento, na CL 216, lote H Santa Maria Norte, Santa Maria RA-XIII.

JUSTIFICAÇÃO

A presente proposição objetiva atender reivindicações da comunidade supramencionada, no que diz respeito à demanda em apreço.

Em outras latitudes, trata-se de reivindicação justa dos moradores e demais cidadãos da comunidade local, que anseiam por melhoria em sua cidade. Urge ao Poder Público, garantir a eficácia dos serviços públicos, contribuindo para a qualidade da nossa comunidade.

Pelo exposto, rogo aos nobres Pares desta Casa e Leis, a aprovação da presente Indicação, por ser justa e legítima a reivindicação daquela comunidade.

Sala das Sessões em,

Deputada **SANDRA FARAJ**

AP. 57 14/05/2015 06:59
 RITA

> SETAS - 000122 <



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete da Deputada Sandra Faraj



IND 2346 /2015

INDICAÇÃO Nº
(Da Senhora Deputada Sandra Faraj)

Sugere ao Excelentíssimo Governador do Distrito Federal, por intermédio da Administração Regional de Santa Maria e parceria da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Serviços Públicos, a Revitalização da calçada, na QR 216, setor M1 Santa Maria Norte, Santa Maria RA-XIII.

L I D O
 Em, 15/4/15
 Assessoria de Plenário

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, com amparo do art. 143 do seu Regimento Doméstico, vem por meio desta proposição sugerir ao Excelentíssimo Governador do Distrito Federal, por intermédio da Administração Regional de Santa Maria e parceria da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Serviços Públicos, a Revitalização da calçada, na QR 216, setor M1 Santa Maria Norte, Santa Maria RA-XIII.

JUSTIFICAÇÃO

A presente proposição objetiva atender reivindicações da comunidade supramencionada, no que diz respeito à demanda em apreço.

Em outras latitudes, trata-se de reivindicação justa dos moradores e demais cidadãos da comunidade local, que anseiam por melhoria em sua cidade. Urge ao Poder Público, garantir a eficácia dos serviços públicos, contribuindo para a qualidade da nossa comunidade.

Pelo exposto, rogo aos nobres Pares desta Casa e Leis, a aprovação da presente Indicação, por ser justa e legítima a reivindicação daquela comunidade.

Sala das Sessões em,

Deputada **SANDRA FARAJ**

ATA Nº 177

> SETAS - 000123 <



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete da Deputada Sandra Faraj



IND 2347/2015

INDICAÇÃO Nº
(Da Senhora Deputada Sandra Faraj)

Sugere ao Excelentíssimo Governador do Distrito Federal, por intermédio da Administração Regional de Santa Maria e parceria da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Serviços Públicos, a Revitalização de asfalto, na QR 216, conjunto M Santa Maria Norte, Santa Maria RA-XIII.

L I D O
 Em, 15/4/15
 Assessoria de Planário

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, com amparo do art. 143 do seu Regimento Doméstico, vem por meio desta proposição sugerir ao Excelentíssimo Governador do Distrito Federal, por intermédio da Administração Regional de Santa Maria e parceria da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Serviços Públicos, a Revitalização de asfalto, na QR 216, conjunto M Santa Maria Norte, Santa Maria RA-XIII.

JUSTIFICAÇÃO

A presente proposição objetiva atender reivindicações da comunidade supramencionada, no que diz respeito à demanda em apreço.

Em outras latitudes, trata-se de reivindicação justa dos moradores e demais cidadãos da comunidade local, que anseiam por melhoria em sua cidade. Urge ao Poder Público, garantir a eficácia dos serviços públicos, contribuindo para a qualidade da nossa comunidade.

Pelo exposto, rogo aos nobres Pares desta Casa e Leis, a aprovação da presente Indicação, por ser justa e legítima a reivindicação daquela comunidade.

Sala das Sessões em,

Deputada **SANDRA FARAJ**

APROVADO EM 16/05/2015 06:59
 RITA

> SETAS - 000124 <



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete da Deputada Sandra Faraj

IND 2348 /2015

INDICAÇÃO Nº
(Da Senhora Deputada Sandra Faraj)

Sugere ao Excelentíssimo Governador do Distrito Federal, por intermédio da Administração Regional de Santa Maria e Parceria do Departamento de Trânsito do DF – Detran/DF, a Pintura de Faixas de estacionamento, na QR 216, conjunto M Santa Maria Norte, Santa Maria RA-XIII.

L I D O
Em. 15/4/15
Assessoria de Planejamento

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, com amparo do art. 143 do seu Regimento Doméstico, vem por meio desta proposição sugerir ao Excelentíssimo Governador do Distrito Federal, por intermédio da Administração Regional de Santa Maria e Parceria do Departamento de Trânsito do DF – Detran/DF, a Pintura de Faixas de estacionamento, na QR 216, conjunto M Santa Maria Norte, Santa Maria RA-XIII.

JUSTIFICAÇÃO

A presente proposição objetiva atender reivindicações da comunidade supramencionada, no que diz respeito à demanda em apreço.

Em outras latitudes, trata-se de reivindicação justa dos moradores e demais cidadãos da comunidade local, que anseiam por melhoria em sua cidade. Urge ao Poder Público, garantir a eficácia dos serviços públicos, contribuindo para a qualidade da nossa comunidade.

Pelo exposto, rogo aos nobres Pares desta Casa e Leis, a aprovação da presente Indicação, por ser justa e legítima a reivindicação daquela comunidade.

Sala das Sessões em,

Deputada **SANDRA FARAJ**

APROVADO 12/05/2015 06:59
RITA

> SETAS - 000125 <



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete da Deputada Sandra Faraj



IND 2349 /2015

INDICAÇÃO Nº
(Da Senhora Deputada Sandra Faraj)

Sugere ao Excelentíssimo Governador do Distrito Federal, por intermédio da Administração Regional de Santa Maria e parceria da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Serviços Públicos, a Revitalização da calçada, na QR 216, conjunto M Santa Maria Norte, Santa Maria RA-XIII.

L I D O
 Em, 15.4.15
 Assessoria de Plenário

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, com amparo do art. 143 do seu Regimento Doméstico, vem por meio desta proposição sugerir ao Excelentíssimo Governador do Distrito Federal, por intermédio da Administração Regional de Santa Maria e parceria da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Serviços Públicos a Revitalização da calçada, na QR 216, conjunto M Santa Maria Norte, Santa Maria RA-XIII.

JUSTIFICAÇÃO

A presente proposição objetiva atender reivindicações da comunidade supramencionada, no que diz respeito à demanda em apreço.

Em outras latitudes, trata-se de reivindicação justa dos moradores e demais cidadãos da comunidade local, que anseiam por melhoria em sua cidade. Urge ao Poder Público, garantir a eficácia dos serviços públicos, contribuindo para a qualidade da nossa comunidade.

Pelo exposto, rogo aos nobres Pares desta Casa e Leis, a aprovação da presente Indicação, por ser justa e legítima a reivindicação daquela comunidade.

Sala das Sessões em,

Deputada **SANDRA FARAJ**

12/05/2015 06:50
 RITA

> SETAS - 000126 <



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete da Deputada Sandra Faraj

IND 2350 /2015

INDICAÇÃO Nº
(Da Senhora Deputada Sandra Faraj)

Em, 15/04/15
 L I D O
 Assessoria de Plenário

Sugere ao Excelentíssimo Governador do Distrito Federal, por intermédio da Administração Regional de Santa Maria, a Pintura dos meios fios, na QR 216, conjunto M Santa Maria Norte, Santa Maria RA-XIII.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, com amparo do art. 143 do seu Regimento Doméstico, vem por meio desta proposição sugerir ao Excelentíssimo Governador do Distrito Federal, por intermédio da Administração Regional de Santa Maria, a Pintura dos meios fios, na QR 216, conjunto M Santa Maria Norte, Santa Maria RA-XIII.

JUSTIFICAÇÃO

A presente proposição objetiva atender reivindicações da comunidade supramencionada, no que diz respeito à demanda em apreço.

Em outras latitudes, trata-se de reivindicação justa dos moradores e demais cidadãos da comunidade local, que anseiam por melhoria em sua cidade. Urge ao Poder Público, garantir a eficácia dos serviços públicos, contribuindo para a qualidade da nossa comunidade.

Pelo exposto, rogo aos nobres Pares desta Casa e Leis, a aprovação da presente Indicação, por ser justa e legítima a reivindicação daquela comunidade.

Sala das Sessões em,

Deputada **SANDRA FARAJ**

PROJ. LEI Nº 2015-06-58
 RITA

> SETAS - 000127 <



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete da Deputada Sandra Faraj



INDICAÇÃO Nº **IND 2351/2015**
(Da Senhora Deputada Sandra Faraj)

Sugere ao Excelentíssimo Governador do Distrito Federal, por intermédio da Administração Regional de Santa Maria, a Limpeza e manutenção de boca de lobo, na QR 216, conjunto M, em frente ao lote 30 Santa Maria Norte, Santa Maria RA-XIII.

L I D O
 Em. 15/4/15
 Assessoria de Plenário

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, com amparo do art. 143 do seu Regimento Doméstico, vem por meio desta proposição sugerir ao Excelentíssimo Governador do Distrito Federal, por intermédio da Administração Regional de Santa Maria, a Limpeza e manutenção de boca de lobo, na QR 216, conjunto M, em frente ao lote 30 Santa Maria Norte, Santa Maria RA-XIII.

JUSTIFICAÇÃO

A presente proposição objetiva atender reivindicações da comunidade supramencionada, no que diz respeito à demanda em apreço.

Em outras latitudes, trata-se de reivindicação justa dos moradores e demais cidadãos da comunidade local, que anseiam por melhoria em sua cidade. Urge ao Poder Público, garantir a eficácia dos serviços públicos, contribuindo para a qualidade da nossa comunidade.

Pelo exposto, rogo aos nobres Pares desta Casa e Leis, a aprovação da presente Indicação, por ser justa e legítima a reivindicação daquela comunidade.

Sala das Sessões em,

Deputada **SANDRA FARAJ**

06-158
 RITA

> SETAS - 000129 <



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete da Deputada Sandra Faraj



IND 2353/2015

INDICAÇÃO Nº
(Da Senhora Deputada Sandra Faraj)

Em. L I D O
15/4/15
 Assessoria de Plenário

Sugere ao Excelentíssimo Governador do Distrito Federal, por intermédio da Administração Regional de Santa Maria, a Pintura dos meios fios, na QR 216, conjunto N Santa Maria Norte, Santa Maria RA-XIII.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, com amparo do art. 143 do seu Regimento Doméstico, vem por meio desta proposição sugerir ao Excelentíssimo Governador do Distrito Federal, por intermédio da Administração Regional de Santa Maria, a Pintura dos meios fios, na QR 216, conjunto N Santa Maria Norte, Santa Maria RA-XIII.

JUSTIFICAÇÃO

A presente proposição objetiva atender reivindicações da comunidade supramencionada, no que diz respeito à demanda em apreço.

Em outras latitudes, trata-se de reivindicação justa dos moradores e demais cidadãos da comunidade local, que anseiam por melhoria em sua cidade. Urge ao Poder Público, garantir a eficácia dos serviços públicos, contribuindo para a qualidade da nossa comunidade.

Pelo exposto, rogo aos nobres Pares desta Casa e Leis, a aprovação da presente Indicação, por ser justa e legítima a reivindicação daquela comunidade.

Sala das Sessões em,

Deputada **SANDRA FARAJ**

A-23 17/Apr/2015 06:58
 R 17A

> SETAS - 000130 <



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete da Deputada Sandra Faraj



IND 2354/2015

INDICAÇÃO Nº
(Da Senhora Deputada Sandra Faraj)

Sugere ao Excelentíssimo Governador do Distrito Federal, por intermédio da Administração Regional de Santa Maria e parceria da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Serviços Públicos, a Revitalização da calçada, na QR 216, conjunto N Santa Maria Norte, Santa Maria RA-XIII.

Em. LIP O
15/9/15
Assessoria de Planário

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, com amparo do art. 143 do seu Regimento Doméstico, vem por meio desta proposição sugerir ao Excelentíssimo Governador do Distrito Federal, por intermédio da Administração Regional de Santa Maria e parceria da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Serviços Públicos, a Revitalização da calçada, na QR 216, conjunto N Santa Maria Norte, Santa Maria RA-XIII.

JUSTIFICAÇÃO

A presente proposição objetiva atender reivindicações da comunidade supramencionada, no que diz respeito à demanda em apreço.

Em outras latitudes, trata-se de reivindicação justa dos moradores e demais cidadãos da comunidade local, que anseiam por melhoria em sua cidade. Urge ao Poder Público, garantir a eficácia dos serviços públicos, contribuindo para a qualidade da nossa comunidade.

Pelo exposto, rogo aos nobres Pares desta Casa e Leis, a aprovação da presente Indicação, por ser justa e legítima a reivindicação daquela comunidade.

Sala das Sessões em,

Deputada **SANDRA FARAJ**

> SETAS - 000131 <



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete da Deputada Sandra Faraj



IND 2355 /2015

INDICAÇÃO Nº , ----
(Da Senhora Deputada Sandra Faraj)

Sugere ao Excelentíssimo Governador do Distrito Federal, por intermédio da Administração Regional de Santa Maria e parceria da Companhia Urbanizadora da Nova Capital-NOVACAP, a poda de árvore, na QR 216, conjunto N, em frente ao lote 12 Santa Maria Norte, Santa Maria RA-XIII.

L I D O
 Em. 15, 4, 15
 Assessoria de Plenário

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, com amparo do art. 143 do seu Regimento Doméstico, vem por meio desta proposição sugerir ao Excelentíssimo Governador do Distrito Federal, por intermédio da Administração Regional de Santa Maria e parceria da Companhia Urbanizadora da Nova Capital-NOVACAP, a poda de árvore, na QR 216, conjunto N, em frente ao lote 12 Santa Maria Norte, Santa Maria RA-XIII.

JUSTIFICAÇÃO

A presente proposição objetiva atender reivindicações da comunidade supramencionada, no que diz respeito à demanda em apreço.

Em outras latitudes, trata-se de reivindicação justa dos moradores e demais cidadãos da comunidade local, que anseiam por melhoria em sua cidade. Urge ao Poder Público, garantir a eficácia dos serviços públicos, contribuindo para a qualidade da nossa comunidade.

Pelo exposto, rogo aos nobres Pares desta Casa e Leis, a aprovação da presente Indicação, por ser justa e legítima a reivindicação daquela comunidade.

Sala das Sessões em,

Deputada **SANDRA FARAJ**

AR.ED 14-Abr-2015 06:57
 RITA

> SETAS - 000132 <



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete da Deputada Sandra Faraj



IND 2356/2015

INDICAÇÃO Nº
(Da Senhora Deputada Sandra Faraj)

Sugere ao Excelentíssimo Governador do Distrito Federal, por intermédio da Administração Regional de Santa Maria e parceria da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Serviços Públicos, a Revitalização da calçada, na QR 316, conjunto P Santa Maria Norte, Santa Maria RA-XIII.

L I D O
 Em, 15/4/15
 Assessoria de Plenário

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, com amparo do art. 143 do seu Regimento Doméstico, vem por meio desta proposição sugerir ao Excelentíssimo Governador do Distrito Federal, por intermédio da Administração Regional de Santa Maria e parceria da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Serviços Públicos, a Revitalização da calçada, na QR 316, conjunto P Santa Maria Norte, Santa Maria RA-XIII.

JUSTIFICAÇÃO

A presente proposição objetiva atender reivindicações da comunidade supramencionada, no que diz respeito à demanda em apreço.

Em outras latitudes, trata-se de reivindicação justa dos moradores e demais cidadãos da comunidade local, que anseiam por melhoria em sua cidade. Urge ao Poder Público, garantir a eficácia dos serviços públicos, contribuindo para a qualidade da nossa comunidade.

Pelo exposto, rogo aos nobres Pares desta Casa e Leis, a aprovação da presente Indicação, por ser justa e legítima a reivindicação daquela comunidade.

Sala das Sessões em,

Deputada  **SANDRA FARAJ**

> SETAS - 000133 <



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete da Deputada Sandra Faraj



IND 2357/2015

INDICAÇÃO Nº
(Da Senhora Deputada Sandra Faraj)

Sugere ao Excelentíssimo Governador do Distrito Federal, por intermédio da Administração Regional de Santa Maria, a Limpeza e manutenção de boca de lobo, na QR 316, conjunto P, em frente ao lote 15 Santa Maria Norte, Santa Maria RA-XIII.

L I D O
 Em. 15/4/15
 Assessoria de Menário

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, com amparo do art. 143 do seu Regimento Doméstico, vem por meio desta proposição sugerir ao Excelentíssimo Governador do Distrito Federal, por intermédio da Administração Regional de Santa Maria, a Limpeza e manutenção de boca de lobo, na QR 316, conjunto P, em frente ao lote 15 Santa Maria Norte, Santa Maria RA-XIII.

JUSTIFICAÇÃO

A presente proposição objetiva atender reivindicações da comunidade supramencionada, no que diz respeito à demanda em apreço.

Em outras latitudes, trata-se de reivindicação justa dos moradores e demais cidadãos da comunidade local, que anseiam por melhoria em sua cidade. Urge ao Poder Público, garantir a eficácia dos serviços públicos, contribuindo para a qualidade da nossa comunidade.

Pelo exposto, rogo aos nobres Pares desta Casa e Leis, a aprovação da presente Indicação, por ser justa e legítima a reivindicação daquela comunidade.

Sala das Sessões em,

Deputada **SANDRA FARAJ**

APL 06/05/2015 06:56
 RITA

> SETAS - 000134 <



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete da Deputada Sandra Faraj



IND 2358/2015

INDICAÇÃO Nº
(Da Senhora Deputada Sandra Faraj)

Em. L I D O
15,4 15
 Assessoria de Plenário

Sugere ao Excelentíssimo Governador do Distrito Federal, por intermédio da Administração Regional de Santa Maria e Parceria do Departamento de Trânsito do DF – Detran/DF, a Pintura de Faixas de estacionamento, na QR 316, conjunto P Santa Maria Norte, Santa Maria RA-XIII.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, com amparo do art. 143 do seu Regimento Doméstico, vem por meio desta proposição sugerir ao Excelentíssimo Governador do Distrito Federal, por intermédio da Administração Regional de Santa Maria e Parceria do Departamento de Trânsito do DF – Detran/DF, a Pintura de Faixas de estacionamento, na QR 316, conjunto P Santa Maria Norte, Santa Maria RA-XIII.

JUSTIFICAÇÃO

A presente proposição objetiva atender reivindicações da comunidade supramencionada, no que diz respeito à demanda em apreço.

Em outras latitudes, trata-se de reivindicação justa dos moradores e demais cidadãos da comunidade local, que anseiam por melhoria em sua cidade. Urge ao Poder Público, garantir a eficácia dos serviços públicos, contribuindo para a qualidade da nossa comunidade.

Pelo exposto, rogo aos nobres Pares desta Casa e Leis, a aprovação da presente Indicação, por ser justa e legítima a reivindicação daquela comunidade.

Sala das Sessões em,

Deputada **SANDRA FARAJ**

APROVADO EM 12/05/2015 06:45:06

RITA

> SETAS - 000135 <



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete da Deputada Sandra Faraj



IND 2359 /2015

INDICAÇÃO Nº
(Da Senhora Deputada Sandra Faraj)

Sugere ao Excelentíssimo Governador do Distrito Federal, por intermédio da Administração Regional de Santa Maria e parceria da Companhia Urbanizadora da Nova Capital-NOVACAP, a poda de árvore, na QR 316, conjunto O, em frente ao lote 17 Santa Maria Norte, Santa Maria RA-XIII.

L I D O
 Em, 15/4/15
 Assessoria de Plenário

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, com amparo do art. 143 do seu Regimento Doméstico, vem por meio desta proposição sugerir ao Excelentíssimo Governador do Distrito Federal, por intermédio da Administração Regional de Santa Maria e parceria da Companhia Urbanizadora da Nova Capital-NOVACAP, a poda de árvore, na QR 316, conjunto O, em frente ao lote 17 Santa Maria Norte, Santa Maria RA-XIII.

JUSTIFICAÇÃO

A presente proposição objetiva atender reivindicações da comunidade supramencionada, no que diz respeito à demanda em apreço.

Em outras latitudes, trata-se de reivindicação justa dos moradores e demais cidadãos da comunidade local, que anseiam por melhoria em sua cidade. Urge ao Poder Público, garantir a eficácia dos serviços públicos, contribuindo para a qualidade da nossa comunidade.

Pelo exposto, rogo aos nobres Pares desta Casa e Leis, a aprovação da presente Indicação, por ser justa e legítima a reivindicação daquela comunidade.

Sala das Sessões em,

Deputada **SANDRA FARAJ**

R. 17, 17/05/2015 06:56

R. 17A

> SETAS - 000136 <



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete da Deputada Sandra Faraj



IND 2360/2015

INDICAÇÃO Nº
(Da Senhora Deputada Sandra Faraj)

Sugere ao Excelentíssimo Governador do Distrito Federal, por intermédio da Administração Regional de Santa Maria e Parceria do Departamento de Trânsito do DF – Detran/DF, a Pintura de Faixas de estacionamento, na QR 316, conjunto O Santa Maria Norte, Santa Maria RA-XIII.

Em, L I D O
15/4/15
 Assessoria de Plano

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, com amparo do art. 143 do seu Regimento Doméstico, vem por meio desta proposição sugerir ao Excelentíssimo Governador do Distrito Federal, por intermédio da Administração Regional de Santa Maria e Parceria do Departamento de Trânsito do DF – Detran/DF, a Pintura de Faixas de estacionamento, na QR 316, conjunto O Santa Maria Norte, Santa Maria RA-XIII.

JUSTIFICAÇÃO

A presente proposição objetiva atender reivindicações da comunidade supramencionada, no que diz respeito à demanda em apreço.

Em outras latitudes, trata-se de reivindicação justa dos moradores e demais cidadãos da comunidade local, que anseiam por melhoria em sua cidade. Urge ao Poder Público, garantir a eficácia dos serviços públicos, contribuindo para a qualidade da nossa comunidade.

Pelo exposto, rogo aos nobres Pares desta Casa e Leis, a aprovação da presente Indicação, por ser justa e legítima a reivindicação daquela comunidade.

Sala das Sessões em,


 Deputada **SANDRA FARAJ**

ARLDO 14Abr 2015 06:45:6
 R (TA)

> SETAS - 000137 <



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete da Deputada Sandra Faraj



IND 2361/2015

INDICAÇÃO Nº
(Da Senhora Deputada Sandra Faraj)

L I D O
 Em, 15/4/15
 Assessoria de Planário

Sugere ao Excelentíssimo Governador do Distrito Federal, por intermédio da Administração Regional de Santa Maria, a Pintura dos meios fios, na QR 316, conjunto O Santa Maria Norte, Santa Maria RA-XIII.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, com amparo do art. 143 do seu Regimento Doméstico, vem por meio desta proposição sugerir ao Excelentíssimo Governador do Distrito Federal, por intermédio da Administração Regional de Santa Maria, a Pintura dos meios fios, na QR 316, conjunto O Santa Maria Norte, Santa Maria RA-XIII.

JUSTIFICAÇÃO

A presente proposição objetiva atender reivindicações da comunidade supramencionada, no que diz respeito à demanda em apreço.

Em outras latitudes, trata-se de reivindicação justa dos moradores e demais cidadãos da comunidade local, que anseiam por melhoria em sua cidade. Urge ao Poder Público, garantir a eficácia dos serviços públicos, contribuindo para a qualidade da nossa comunidade.

Pelo exposto, rogo aos nobres Pares desta Casa e Leis, a aprovação da presente Indicação, por ser justa e legítima a reivindicação daquela comunidade.

Sala das Sessões em,

Deputada **SANDRA FARAJ**

APLID : 4/15/2015 00:56
 R (TA

> SETAS - 000138 <



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete da Deputada Sandra Faraj



IND 2362/2015

INDICAÇÃO Nº
(Da Senhora Deputada Sandra Faraj)

Sugere ao Excelentíssimo Governador do Distrito Federal, por intermédio da Administração Regional de Santa Maria, a Limpeza e manutenção de boca de lobo, na QR 316, conjunto O, em frente ao lote 23 Santa Maria Norte, Santa Maria RA-XIII.

L I D O
 Em. 15/4/15
 Assessoria de Plenário

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, com amparo do art. 143 do seu Regimento Doméstico, vem por meio desta proposição sugerir ao Excelentíssimo Governador do Distrito Federal, por intermédio da Administração Regional de Santa Maria, a Limpeza e manutenção de boca de lobo, na QR 316, conjunto O, em frente ao lote 23 Santa Maria Norte, Santa Maria RA-XIII.

JUSTIFICAÇÃO

A presente proposição objetiva atender reivindicações da comunidade supramencionada, no que diz respeito à demanda em apreço.

Em outras latitudes, trata-se de reivindicação justa dos moradores e demais cidadãos da comunidade local, que anseiam por melhoria em sua cidade. Urge ao Poder Público, garantir a eficácia dos serviços públicos, contribuindo para a qualidade da nossa comunidade.

Pelo exposto, rogo aos nobres Pares desta Casa e Leis, a aprovação da presente Indicação, por ser justa e legítima a reivindicação daquela comunidade.

Sala das Sessões em,

Deputada **SANDRA FARAJ**

ARQUIVADO: 4/10/2015 06:56
 RITA

> SETAS - 000139 <



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete da Deputada Sandra Faraj



IND 2363 /2015

INDICAÇÃO Nº
(Da Senhora Deputada Sandra Faraj)

Sugere ao Excelentíssimo Governador do Distrito Federal, por intermédio da Administração Regional do Recanto das Emas e parceria da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Serviços Públicos, a Implantação de PEC, na Quadra 306, Conjunto 03 RECANTO DAS EMAS RA-XV

L I D O
 Em, 15/4/15
 Assessoria de Plenário

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, com amparo do art. 143 do seu Regimento Doméstico, vem por meio desta proposição sugerir ao Excelentíssimo Governador do Distrito Federal, por intermédio da Administração Regional do Recanto das Emas e parceria da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Serviços Públicos, a implantação de PEC, na Quadra 306, Conjunto 03. RECANTO DAS EMAS RA-XV.

JUSTIFICAÇÃO

A presente proposição objetiva atender reivindicações da comunidade supramencionada, no que diz respeito à demanda em apreço.

Em outras latitudes, trata-se de reivindicação justa dos moradores e demais cidadãos da comunidade local, que anseiam por melhoria em sua cidade. Urge ao Poder Público, garantir a eficácia dos serviços públicos, contribuindo para a qualidade da nossa comunidade.

Pelo exposto, rogo aos nobres Pares desta Casa e Leis, a aprovação da presente Indicação, por ser justa e legítima a reivindicação daquela comunidade.

Sala das Sessões em,


 Deputada **SÁNDRA FARAJ**

> SETAS - 000140 <

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**
Gabinete da Deputada Sandra Faraj

IND 2364 /2015

INDICAÇÃO Nº
(Da Senhora Deputada Sandra Faraj)

Sugere ao Excelentíssimo Governador do Distrito Federal, por intermédio da Administração Regional do Recanto das Emas e parceria da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Serviços Públicos, a Restauração de Quadra de Esportes, na Quadra 306, Conjunto 03, RECANTO DAS EMAS RA-XV

L I D O
Em. 15/4/15
Assessoria de Planário

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, com amparo do art. 143 do seu Regimento Doméstico, vem por meio desta proposição sugerir ao Excelentíssimo Governador do Distrito Federal, por intermédio da Administração Regional do Recanto das Emas e parceria da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Serviços Públicos, a restauração de quadra de esportes, na Quadra 306, Conjunto 03. RECANTO DAS EMAS RA-XV.

JUSTIFICAÇÃO

A presente proposição objetiva atender reivindicações da comunidade supramencionada, no que diz respeito à demanda em apreço.

Em outras latitudes, trata-se de reivindicação justa dos moradores e demais cidadãos da comunidade local, que anseiam por melhoria em sua cidade. Urge ao Poder Público, garantir a eficácia dos serviços públicos, contribuindo para a qualidade da nossa comunidade.

Pelo exposto, rogo aos nobres Pares desta Casa e Leis, a aprovação da presente Indicação, por ser justa e legítima a reivindicação daquela comunidade.

Sala das Sessões em,

Deputada **SANDRA FARAJ**

> SETAS - 000141 <

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**
Gabinete da Deputada Sandra Faraj**INDICAÇÃO Nº** IND 2365/2015
(Da Senhora Deputada Sandra Faraj)Em. L I D O
15, 4, 15
Assessoria de Plenário

Sugere ao Excelentíssimo Governador do Distrito Federal, por intermédio da Administração Regional do Recanto das Emas e parceria da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Serviços Públicos, a Implantação de Quebra-molas, na Quadra 306, Conjunto 09, casa 18, RECANTO DAS EMAS RA-XV

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, com amparo do art. 143 do seu Regimento Doméstico, vem por meio desta proposição sugerir ao Excelentíssimo Governador do Distrito Federal, por intermédio da Administração Regional do Recanto das Emas e parceria da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Serviços Públicos, a implantação de quebra-molas, na Quadra 306, Conjunto 09, casa 18. RECANTO DAS EMAS RA-XV.

JUSTIFICAÇÃO

A presente proposição objetiva atender reivindicações da comunidade supramencionada, no que diz respeito à demanda em apreço.

Em outras latitudes, trata-se de reivindicação justa dos moradores e demais cidadãos da comunidade local, que anseiam por melhoria em sua cidade. Urge ao Poder Público, garantir a eficácia dos serviços públicos, contribuindo para a qualidade da nossa comunidade.

Pelo exposto, rogo aos nobres Pares desta Casa e Leis, a aprovação da presente Indicação, por ser justa e legítima a reivindicação daquela comunidade.

Sala das Sessões em,

Deputada **SANDRA FARAJ**

IND 2365/2015 09:09
R 1 TA

> SETAS - 000143 <

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**
Gabinete da Deputada Sandra Faraj**INDICAÇÃO Nº** IND 2367/2015
(Da Senhora Deputada Sandra Faraj)L I D O
Em. 15/4/15
Assessoria de Plenário**Sugere ao Excelentíssimo Governador do Distrito Federal, por intermédio da Administração Regional do Recanto das Emas, a Pintura de quebra-molas, na Quadra 306, Conjunto 2A, casa 20, RECANTO DAS EMAS RA-XV**

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, com amparo do art. 143 do seu Regimento Doméstico, vem por meio desta proposição sugerir ao Excelentíssimo Governador do Distrito Federal, por intermédio da Administração Regional do Recanto das Emas, a pintura de quebra-molas, na Quadra 306, Conjunto 2A, casa 20. RECANTO DAS EMAS RA-XV.

JUSTIFICAÇÃO

A presente proposição objetiva atender reivindicações da comunidade supramencionada, no que diz respeito à demanda em apreço.

Em outras latitudes, trata-se de reivindicação justa dos moradores e demais cidadãos da comunidade local, que anseiam por melhoria em sua cidade. Urge ao Poder Público, garantir a eficácia dos serviços públicos, contribuindo para a qualidade da nossa comunidade.

Pelo exposto, rogo aos nobres Pares desta Casa e Leis, a aprovação da presente Indicação, por ser justa e legítima a reivindicação daquela comunidade.

Sala das Sessões em,

Deputada **SANDRA FARAJ**

> SETAS - 000144 <



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete da Deputada Sandra Faraj



IND 2368 /2015

INDICAÇÃO Nº
(Da Senhora Deputada Sandra Faraj)

Em, 15, 9, 15
 Assessoria de Planário

Sugere ao Excelentíssimo Governador do Distrito Federal, por intermédio da Administração Regional do Recanto das Emas, a Pintura de quebra-molas, na Quadra 306, Conjunto 2B, casa 20, RECANTO DAS EMAS RA-XV

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, com amparo do art. 143 do seu Regimento Doméstico, vem por meio desta proposição sugerir ao Excelentíssimo Governador do Distrito Federal, por intermédio da Administração Regional do Recanto das Emas, a pintura de quebra-molas, na Quadra 306, Conjunto 2B, casa 20. RECANTO DAS EMAS RA-XV.

JUSTIFICAÇÃO

A presente proposição objetiva atender reivindicações da comunidade supramencionada, no que diz respeito à demanda em apreço.

Em outras latitudes, trata-se de reivindicação justa dos moradores e demais cidadãos da comunidade local, que anseiam por melhoria em sua cidade. Urge ao Poder Público, garantir a eficácia dos serviços públicos, contribuindo para a qualidade da nossa comunidade.

Pelo exposto, rogo aos nobres Pares desta Casa e Leis, a aprovação da presente Indicação, por ser justa e legítima a reivindicação daquela comunidade.

Sala das Sessões em,

Deputada **SANDRA FARAJ**

AP-ED 1445/2015 09:08
 RITA

> SETAS - 000145 <



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete da Deputada Sandra Faraj



IND 2369 /2015

INDICAÇÃO Nº
(Da Senhora Deputada Sandra Faraj)

Em. 45,4 15 15
 Assessoria de Plenário

Sugere ao Excelentíssimo Governador do Distrito Federal, por intermédio da Administração Regional do Recanto das Emas, a Pintura de quebra-molas, na Quadra 306, Conjunto 1A, casa 02, RECANTO DAS EMAS RA-XV

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, com amparo do art. 143 do seu Regimento Doméstico, vem por meio desta proposição sugerir ao Excelentíssimo Governador do Distrito Federal, por intermédio da Administração Regional do Recanto das Emas, a pintura de quebra-molas, na Quadra 306, Conjunto 1A, casa 02. RECANTO DAS EMAS RA-XV.

JUSTIFICAÇÃO

A presente proposição objetiva atender reivindicações da comunidade supramencionada, no que diz respeito à demanda em apreço.

Em outras latitudes, trata-se de reivindicação justa dos moradores e demais cidadãos da comunidade local, que anseiam por melhoria em sua cidade. Urge ao Poder Público, garantir a eficácia dos serviços públicos, contribuindo para a qualidade da nossa comunidade.

Pelo exposto, rogo aos nobres Pares desta Casa e Leis, a aprovação da presente Indicação, por ser justa e legítima a reivindicação daquela comunidade.

Sala das Sessões em,

Deputada **SANDRA FARAJ**

AP. 53) 1449/2015 09:08
 R. TA

> SETAS - 000146 <



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete da Deputada Sandra Faraj



IND 2370 /2015

INDICAÇÃO Nº
(Da Senhora Deputada Sandra Faraj)

Sugere ao Excelentíssimo Governador do Distrito Federal, por intermédio da Administração Regional do Recanto das Emas e parceria da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Serviços Públicos, a Implantação de PEC, na Quadra 305, Conjunto 07A, RECANTO DAS EMAS RA-XV

Em, 15/4/15
 Assessoria de Plenário

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, com amparo do art. 143 do seu Regimento Doméstico, vem por meio desta proposição sugerir ao Excelentíssimo Governador do Distrito Federal, por intermédio da Administração Regional do Recanto das Emas e parceria da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Serviços Públicos, a implantação de PEC, na Quadra 305, Conjunto 07A. RECANTO DAS EMAS RA-XV.

JUSTIFICAÇÃO

A presente proposição objetiva atender reivindicações da comunidade supramencionada, no que diz respeito à demanda em apreço.

Em outras latitudes, trata-se de reivindicação justa dos moradores e demais cidadãos da comunidade local, que anseiam por melhoria em sua cidade. Urge ao Poder Público, garantir a eficácia dos serviços públicos, contribuindo para a qualidade da nossa comunidade.

Pelo exposto, rogo aos nobres Pares desta Casa e Leis, a aprovação da presente Indicação, por ser justa e legítima a reivindicação daquela comunidade.

Sala das Sessões em,

Deputada **SANDRA FARAJ**

APR 14 14:03:2015 09:08
 RITA

> SETAS - 000147 <



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete da Deputada Sandra Faraj



IND 2371/2015

INDICAÇÃO Nº
(Da Senhora Deputada Sandra Faraj)

Em, LI DO
15/05/15
 Assessoria de Plenário

Sugere ao Excelentíssimo Governador do Distrito Federal, por intermédio da Administração Regional do Recanto das Emas, a Retirada de entulho, na Quadra 305, Conjunto 4, Junto a ciclovia. RECANTO DAS EMAS RA-XV

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, com amparo do art. 143 do seu Regimento Doméstico, vem por meio desta proposição sugerir ao Excelentíssimo Governador do Distrito Federal, por intermédio da Administração Regional do Recanto das Emas, a retirada de entulho, na Quadra 305, Conjunto 04, Junto a ciclovia. RECANTO DAS EMAS RA-XV.

JUSTIFICAÇÃO

A presente proposição objetiva atender reivindicações da comunidade supramencionada, no que diz respeito à demanda em apreço.

Em outras latitudes, trata-se de reivindicação justa dos moradores e demais cidadãos da comunidade local, que anseiam por melhoria em sua cidade. Urge ao Poder Público, garantir a eficácia dos serviços públicos, contribuindo para a qualidade da nossa comunidade.

Pelo exposto, rogo aos nobres Pares desta Casa e Leis, a aprovação da presente Indicação, por ser justa e legítima a reivindicação daquela comunidade.

Sala das Sessões em,

Deputada **SANDRA FARAJ**

RECANTO DAS EMAS RA-XV

> SETAS - 000149 <



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete da Deputada Sandra Faraj



IND 2373 /2015

INDICAÇÃO Nº
(Da Senhora Deputada Sandra Faraj)

Em. L I D O
15, 9, 15
 Assessoria de Plenário

Sugere ao Excelentíssimo Governador do Distrito Federal, por intermédio da Administração Regional do Recanto das Emas, a Pintura de quebra-molas, na Quadra 307, Conjunto 15, casa 12, RECANTO DAS EMAS RA-XV

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, com amparo do art. 143 do seu Regimento Doméstico, vem por meio desta proposição sugerir ao Excelentíssimo Governador do Distrito Federal, por intermédio da Administração Regional do Recanto das Emas, a pintura de quebra-molas, na Quadra 307, Conjunto 15, casa 12. RECANTO DAS EMAS RA-XV.

JUSTIFICAÇÃO

A presente proposição objetiva atender reivindicações da comunidade supramencionada, no que diz respeito à demanda em apreço.

Em outras latitudes, trata-se de reivindicação justa dos moradores e demais cidadãos da comunidade local, que anseiam por melhoria em sua cidade. Urge ao Poder Público, garantir a eficácia dos serviços públicos, contribuindo para a qualidade da nossa comunidade.

Pelo exposto, rogo aos nobres Pares desta Casa e Leis, a aprovação da presente Indicação, por ser justa e legítima a reivindicação daquela comunidade.

Sala das Sessões em,

Deputada **SANDRA FARAJ**

RECANTO DAS EMAS RA-XV
 RITA

> SETAS - 000150 <



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete da Deputada Sandra Faraj



IND 2374 / 2015

INDICAÇÃO Nº
(Da Senhora Deputada Sandra Faraj)

L I D O
 Em. 15/4/15
 Assessoria de Plenário

Sugere ao Excelentíssimo Governador do Distrito Federal, por intermédio da Administração Regional do Recanto das Emas, a Pintura de quebra-molas, na Quadra 307, Conjunto 06, casa 08, RECANTO DAS EMAS RA-XV

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, com amparo do art. 143 do seu Regimento Doméstico, vem por meio desta proposição sugerir ao Excelentíssimo Governador do Distrito Federal, por intermédio da Administração Regional do Recanto das Emas, a pintura de quebra-molas, na Quadra 307, Conjunto 06, casa 08. RECANTO DAS EMAS RA-XV.

JUSTIFICAÇÃO

A presente proposição objetiva atender reivindicações da comunidade supramencionada, no que diz respeito à demanda em apreço.

Em outras latitudes, trata-se de reivindicação justa dos moradores e demais cidadãos da comunidade local, que anseiam por melhoria em sua cidade. Urge ao Poder Público, garantir a eficácia dos serviços públicos, contribuindo para a qualidade da nossa comunidade.

Pelo exposto, rogo aos nobres Pares desta Casa e Leis, a aprovação da presente Indicação, por ser justa e legítima a reivindicação daquela comunidade.

Sala das Sessões em,

Deputada **SANDRA FARAJ**

RITA

> SETAS - 000151 <



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete da Deputada Sandra Faraj



IND 2375 /2015

INDICAÇÃO Nº
(Da Senhora Deputada Sandra Faraj)

L I D O
 Em, 15/9/15
 Assessoria de Plenário

Sugere ao Excelentíssimo Governador do Distrito Federal, por intermédio da Administração Regional do Recanto das Emas e parceria da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Serviços Públicos, a Revitalização de Asfalto, na Quadra 307, Conjunto 03, RECANTO DAS EMAS RA-XV

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, com amparo do art. 143 do seu Regimento Doméstico, vem por meio desta proposição sugerir ao Excelentíssimo Governador do Distrito Federal, por intermédio da Administração Regional do Recanto das Emas e parceria da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Serviços Públicos, a revitalização de asfalto, na Quadra 307, Conjunto 03. RECANTO DAS EMAS RA-XV.

JUSTIFICAÇÃO

A presente proposição objetiva atender reivindicações da comunidade supramencionada, no que diz respeito à demanda em apreço.

Em outras latitudes, trata-se de reivindicação justa dos moradores e demais cidadãos da comunidade local, que anseiam por melhoria em sua cidade. Urge ao Poder Público, garantir a eficácia dos serviços públicos, contribuindo para a qualidade da nossa comunidade.

Pelo exposto, rogo aos nobres Pares desta Casa e Leis, a aprovação da presente Indicação, por ser justa e legítima a reivindicação daquela comunidade.

Sala das Sessões em,

Deputada **SANDRA FARAJ**

RECANTO DAS EMAS RA-XV
 R 17A

> SETAS - 000152 <



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete da Deputada Sandra Faraj



IND 2376 /2015

INDICAÇÃO Nº
(Da Senhora Deputada Sandra Faraj)

L I D O
 Em, 15/4/15
 Assessoria de Plenário

Sugere ao Excelentíssimo Governador do Distrito Federal, por intermédio da Administração Regional do Recanto das Emas e parceria da CEB, a Melhoria da Iluminação, na Quadra 308, conjunto 11, RECANTO DAS EMAS RA-XV

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, com amparo do art. 143 do seu Regimento Doméstico, vem por meio desta proposição sugerir ao Excelentíssimo Governador do Distrito Federal, por intermédio da Administração Regional do Recanto das Emas e parceria da CEB, a melhoria da Iluminação, na Quadra 308, conjunto 11. RECANTO DAS EMAS RA-XV.

JUSTIFICAÇÃO

A presente proposição objetiva atender reivindicações da comunidade supramencionada, no que diz respeito à demanda em apreço.

Em outras latitudes, trata-se de reivindicação justa dos moradores e demais cidadãos da comunidade local, que anseiam por melhoria em sua cidade. Urge ao Poder Público, garantir a eficácia dos serviços públicos, contribuindo para a qualidade da nossa comunidade.

Pelo exposto, rogo aos nobres Pares desta Casa e Leis, a aprovação da presente Indicação, por ser justa e legítima a reivindicação daquela comunidade.

Sala das Sessões em,

Deputada **SANDRA FARAJ**

RECANTO DAS EMAS
 R 17A

> SETAS - 000153 <



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete da Deputada Sandra Faraj



IND 2377/2011

INDICAÇÃO Nº
(Da Senhora Deputada Sandra Faraj)

L I D O
 Em, 15/4/15
 Assessoria de Plenário

Sugere ao Excelentíssimo Governador do Distrito Federal, por intermédio da Administração Regional do Recanto das Emas, a Retirada de entulho, na Quadra 308, Conjunto 11, Casa 09. RECANTO DAS EMAS RA-XV

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, com amparo do art. 143 do seu Regimento Doméstico, vem por meio desta proposição sugerir ao Excelentíssimo Governador do Distrito Federal, por intermédio da Administração Regional do Recanto das Emas, a retirada de entulho, na Quadra 308, Conjunto 11, Casa 09. RECANTO DAS EMAS RA-XV.

JUSTIFICAÇÃO

A presente proposição objetiva atender reivindicações da comunidade supramencionada, no que diz respeito à demanda em apreço.

Em outras latitudes, trata-se de reivindicação justa dos moradores e demais cidadãos da comunidade local, que anseiam por melhoria em sua cidade. Urge ao Poder Público, garantir a eficácia dos serviços públicos, contribuindo para a qualidade da nossa comunidade.

Pelo exposto, rogo aos nobres Pares desta Casa e Leis, a aprovação da presente Indicação, por ser justa e legítima a reivindicação daquela comunidade.

Sala das Sessões em,

Deputada **SANDRA FARAJ**

RECANTO DAS EMAS RA-XV
 R (TA)

> SETAS - 000154 <



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete da Deputada Sandra Faraj



IND 2378 /2015

INDICAÇÃO Nº
(Da Senhora Deputada Sandra Faraj)

L I D O
 Em, 15/4/15
 Assessoria de Plenário

Sugere ao Excelentíssimo Governador do Distrito Federal, por intermédio da Administração Regional do Recanto das Emas e parceria da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Serviços Públicos, a Revitalização de Asfalto, na Quadra 308, Conjunto 11, RECANTO DAS EMAS RA-XV

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, com amparo do art. 143 do seu Regimento Doméstico, vem por meio desta proposição sugerir ao Excelentíssimo Governador do Distrito Federal, por intermédio da Administração Regional do Recanto das Emas e parceria da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Serviços Públicos, a revitalização de asfalto, na Quadra 308, Conjunto 11. RECANTO DAS EMAS RA-XV.

JUSTIFICAÇÃO

A presente proposição objetiva atender reivindicações da comunidade supramencionada, no que diz respeito à demanda em apreço.

Em outras latitudes, trata-se de reivindicação justa dos moradores e demais cidadãos da comunidade local, que anseiam por melhoria em sua cidade. Urge ao Poder Público, garantir a eficácia dos serviços públicos, contribuindo para a qualidade da nossa comunidade.

Pelo exposto, rogo aos nobres Pares desta Casa e Leis, a aprovação da presente Indicação, por ser justa e legítima a reivindicação daquela comunidade.

Sala das Sessões em,

Deputada **SANDRA FARAJ**

RECEBIDA
 12/05/2015

> SETAS - 000155 <



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete da Deputada Sandra Faraj



IND 2379/2015

INDICAÇÃO Nº
(Da Senhora Deputada Sandra Faraj)

L I D O
 Em. 15/4/15
 Assessoria de Plenário

Sugere ao Excelentíssimo Governador do Distrito Federal, por intermédio da Administração Regional do Recanto das Emas e parceria da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Serviços Públicos, a Reposição de meio-fio de e saída de escoamento de água, na Quadra 308, Conjunto 03, casa 20, RECANTO DAS EMAS RA-XV

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, com amparo do art. 143 do seu Regimento Doméstico, vem por meio desta proposição sugerir ao Excelentíssimo Governador do Distrito Federal, por intermédio da Administração Regional do Recanto das Emas e parceria da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Serviços Públicos, a reposição de meio-fio e saída de escoamento de água, na Quadra 308, Conjunto 03, casa 20. RECANTO DAS EMAS RA-XV.

JUSTIFICAÇÃO

A presente proposição objetiva atender reivindicações da comunidade supramencionada, no que diz respeito à demanda em apreço.

Em outras latitudes, trata-se de reivindicação justa dos moradores e demais cidadãos da comunidade local, que anseiam por melhoria em sua cidade. Urge ao Poder Público, garantir a eficácia dos serviços públicos, contribuindo para a qualidade da nossa comunidade.

Pelo exposto, rogo aos nobres Pares desta Casa e Leis, a aprovação da presente Indicação, por ser justa e legítima a reivindicação daquela comunidade.

Sala das Sessões em,

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS
 R. 17A

> SETAS - 000156 <



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete da Deputada Sandra Faraj



INDICAÇÃO Nº IND 2380/2015
(Da Senhora Deputada Sandra Faraj)

L I D O
 Em. 15/4/15
 Assessoria de Plenário

Sugere ao Excelentíssimo Governador do Distrito Federal, por intermédio da Administração Regional do Recanto das Emas e parceria da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Serviços Públicos, a Revitalização de Asfalto, na Quadra 308, Conjunto 03, RECANTO DAS EMAS RA-XV

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, com amparo do art. 143 do seu Regimento Doméstico, vem por meio desta proposição sugerir ao Excelentíssimo Governador do Distrito Federal, por intermédio da Administração Regional do Recanto das Emas e parceria da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Serviços Públicos, a revitalização de asfalto, na Quadra 308, Conjunto 03. RECANTO DAS EMAS RA-XV.

JUSTIFICAÇÃO

A presente proposição objetiva atender reivindicações da comunidade supramencionada, no que diz respeito à demanda em apreço.

Em outras latitudes, trata-se de reivindicação justa dos moradores e demais cidadãos da comunidade local, que anseiam por melhoria em sua cidade. Urge ao Poder Público, garantir a eficácia dos serviços públicos, contribuindo para a qualidade da nossa comunidade.

Pelo exposto, rogo aos nobres Pares desta Casa e Leis, a aprovação da presente Indicação, por ser justa e legítima a reivindicação daquela comunidade.

Sala das Sessões em,

Deputada **SANDRA FARAJ**

RECANTO DAS EMAS RA-XV

> SETAS - 000157 <



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete da Deputada Sandra Faraj



IND 2381/2015

INDICAÇÃO Nº
(Da Senhora Deputada Sandra Faraj)

Em. L I D O
15, 9, 15
 Assessoria de Plenário

Sugere ao Excelentíssimo Governador do Distrito Federal, por intermédio da Administração Regional do Recanto das Emas, a Pintura de quebra-molas, na Quadra 307, Conjunto 16, casa 05, RECANTO DAS EMAS RA-XV

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, com amparo do art. 143 do seu Regimento Doméstico, vem por meio desta proposição sugerir ao Excelentíssimo Governador do Distrito Federal, por intermédio da Administração Regional do Recanto das Emas, a pintura de quebra-molas, na Quadra 307, Conjunto 16, casa 05. RECANTO DAS EMAS RA-XV.

JUSTIFICAÇÃO

A presente proposição objetiva atender reivindicações da comunidade supramencionada, no que diz respeito à demanda em apreço.

Em outras latitudes, trata-se de reivindicação justa dos moradores e demais cidadãos da comunidade local, que anseiam por melhoria em sua cidade. Urge ao Poder Público, garantir a eficácia dos serviços públicos, contribuindo para a qualidade da nossa comunidade.

Pelo exposto, rogo aos nobres Pares desta Casa e Leis, a aprovação da presente Indicação, por ser justa e legítima a reivindicação daquela comunidade.

Sala das Sessões em,

Deputada **SANDRA FARAJ**

R. TA

> SETAS - 000158 <



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete da Deputada Sandra Faraj



IND 2382/2015

INDICAÇÃO Nº
(Da Senhora Deputada Sandra Faraj)

Sugere ao Excelentíssimo Governador do Distrito Federal, por intermédio da Administração Regional do Recanto das Emas, a Pintura de quebra-molas, na Quadra 307, Conjunto 17, casa 06, RECANTO DAS EMAS RA-XV

L I D O
Em, 15/4/15
Assinatura de Sandra Faraj

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, com amparo do art. 143 do seu Regimento Doméstico, vem por meio desta proposição sugerir ao Excelentíssimo Governador do Distrito Federal, por intermédio da Administração Regional do Recanto das Emas, a pintura de quebra-molas, na Quadra 307, Conjunto 17, casa 06. RECANTO DAS EMAS RA-XV.

JUSTIFICAÇÃO

A presente proposição objetiva atender reivindicações da comunidade supramencionada, no que diz respeito à demanda em apreço.

Em outras latitudes, trata-se de reivindicação justa dos moradores e demais cidadãos da comunidade local, que anseiam por melhoria em sua cidade. Urge ao Poder Público, garantir a eficácia dos serviços públicos, contribuindo para a qualidade da nossa comunidade.

Pelo exposto, rogo aos nobres Pares desta Casa e Leis, a aprovação da presente Indicação, por ser justa e legítima a reivindicação daquela comunidade.

Sala das Sessões em,

Deputada **SANDRA FARAJ**

SECRETARIA
RITA

> SETAS - 000159 <

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**
Gabinete da Deputada Sandra Faraj

IND 2383/2015

INDICAÇÃO Nº
(Da Senhora Deputada Sandra Faraj)L I D O
Em. 15/09/15
Assessoria de Plenário**Sugere ao Excelentíssimo Governador do Distrito Federal, por intermédio da Administração Regional do Recanto das Emas, a Poda de Árvore, na Quadra 307, Conjunto 17, casa 09, RECANTO DAS EMAS RA-XV**

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, com amparo do art. 143 do seu Regimento Doméstico, vem por meio desta proposição sugerir ao Excelentíssimo Governador do Distrito Federal, por intermédio da Administração Regional do Recanto das Emas, a pintura de quebra-molas, na Quadra 307, Conjunto 17, casa 09. RECANTO DAS EMAS RA-XV.

JUSTIFICAÇÃO

A presente proposição objetiva atender reivindicações da comunidade supramencionada, no que diz respeito à demanda em apreço.

Em outras latitudes, trata-se de reivindicação justa dos moradores e demais cidadãos da comunidade local, que anseiam por melhoria em sua cidade. Urge ao Poder Público, garantir a eficácia dos serviços públicos, contribuindo para a qualidade da nossa comunidade.

Pelo exposto, rogo aos nobres Pares desta Casa e Leis, a aprovação da presente Indicação, por ser justa e legítima a reivindicação daquela comunidade.

Sala das Sessões em,

Deputada **SANDRA FARAJ**

RITA

> SETAS - 000160 <



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete da Deputada Sandra Faraj



IND 2384/2014

INDICAÇÃO Nº
(Da Senhora Deputada Sandra Faraj)

L I D O
 Em. 15/4/15
 Assessoria de Plenário

Sugere ao Excelentíssimo Governador do Distrito Federal, por intermédio da Administração Regional do Recanto das Emas, a Pintura de quebra-molas, na Quadra 307, Conjunto 18, casa 08, RECANTO DAS EMAS RA-XV

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, com amparo do art. 143 do seu Regimento Doméstico, vem por meio desta proposição sugerir ao Excelentíssimo Governador do Distrito Federal, por intermédio da Administração Regional do Recanto das Emas, a pintura de quebra-molas, na Quadra 307, Conjunto 18, casa 08. RECANTO DAS EMAS RA-XV.

JUSTIFICAÇÃO

A presente proposição objetiva atender reivindicações da comunidade supramencionada, no que diz respeito à demanda em apreço.

Em outras latitudes, trata-se de reivindicação justa dos moradores e demais cidadãos da comunidade local, que anseiam por melhoria em sua cidade. Urge ao Poder Público, garantir a eficácia dos serviços públicos, contribuindo para a qualidade da nossa comunidade.

Pelo exposto, rogo aos nobres Pares desta Casa e Leis, a aprovação da presente Indicação, por ser justa e legítima a reivindicação daquela comunidade.

Sala das Sessões em,

Deputada **SANDRA FARAJ**

RECANTO DAS EMAS RA-XV
 RITA

> SETAS - 000161 <



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete da Deputada Sandra Faraj



IND 2385/2015

INDICAÇÃO Nº
(Da Senhora Deputada Sandra Faraj)

L I D O
 Em. 15/04/15
 Assessoria de Plenário

Sugere ao Excelentíssimo Governador do Distrito Federal, por intermédio da Administração Regional do Recanto das Emas, a Retirada de entulho, na Quadra 308, Conjunto 17, Casa 30. RECANTO DAS EMAS RA-XV

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, com amparo do art. 143 do seu Regimento Doméstico, vem por meio desta proposição sugerir ao Excelentíssimo Governador do Distrito Federal, por intermédio da Administração Regional do Recanto das Emas, a retirada de entulho, na Quadra 308, Conjunto 17, Casa 30. RECANTO DAS EMAS RA-XV.

JUSTIFICAÇÃO

A presente proposição objetiva atender reivindicações da comunidade supramencionada, no que diz respeito à demanda em apreço.

Em outras latitudes, trata-se de reivindicação justa dos moradores e demais cidadãos da comunidade local, que anseiam por melhoria em sua cidade. Urge ao Poder Público, garantir a eficácia dos serviços públicos, contribuindo para a qualidade da nossa comunidade.

Pelo exposto, rogo aos nobres Pares desta Casa e Leis, a aprovação da presente Indicação, por ser justa e legítima a reivindicação daquela comunidade.

Sala das Sessões em,

Deputada **SANDRA FARAJ**

RECANTO DAS EMAS RA-XV

> SETAS - 0001.62 <



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete da Deputada Sandra Faraj



IND 2386 /2015

INDICAÇÃO Nº
(Da Senhora Deputada Sandra Faraj)

L I D O
 Em, 15/4/15
 Assessoria de Planário

Sugere ao Excelentíssimo Governador do Distrito Federal, por intermédio da Administração Regional do Núcleo Bandeirante e parceria da Companhia Urbanizadora da Nova Capital/NOVACAP, a Poda de Árvores, localizada ao lado da Escola Classe 4 Segunda Avenida, NÚCLEO BANDEIRANTE RA - VIII.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, com amparo do art. 143 do seu Regimento Doméstico, vem por meio desta proposição sugerir ao Excelentíssimo Governador do Distrito Federal, por intermédio da Administração Regional do Núcleo Bandeirante e parceria da Companhia Urbanizadora da Nova Capital/NOVACAP, a Poda de Árvores, localizada ao Lado da Escola Classe 4 Segunda Avenida, NÚCLEO BANDEIRANTE RA - VIII.

JUSTIFICAÇÃO

A presente proposição objetiva atender reivindicações da comunidade supramencionada, no que diz respeito à demanda em apreço.

Em outras latitudes, trata-se de reivindicação justa dos moradores e demais cidadãos da comunidade local, que anseiam por melhoria em sua cidade. Urge ao Poder Público, garantir a eficácia dos serviços públicos, contribuindo para a qualidade da nossa comunidade.

Pelo exposto, rogo aos nobres Pares desta Casa e Leis, a aprovação da presente Indicação, por ser justa e legítima a reivindicação daquela comunidade.

Sala das Sessões em,

Deputada  **SANDRA FARAJ**

APLID 13Abr2015 16:43

> SETAS - 000163 <



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete da Deputada Sandra Faraj



IND 2387/2015

INDICAÇÃO Nº
(Da Senhora Deputada Sandra Faraj)

L I D O
 Em, 15/4/15
 Assessoria de Planário

Sugere ao Excelentíssimo Governador do Distrito Federal, por intermédio da Administração Regional do Núcleo Bandeirante e parceria da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Serviços Públicos/CEB, o Reforço de Iluminação Pública Localizado na Segunda Avenida, NÚCLEO BANDEIRANTE RA – VIII.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, com amparo do art. 143 do seu Regimento Doméstico, vem por meio desta proposição sugerir ao Excelentíssimo Governador do Distrito Federal, por intermédio da Administração Regional do Núcleo Bandeirante e da secretaria de Estado de Infraestrutura e serviços Públicos/CEB, o Reforço de Iluminação Pública Localizado na Segunda Avenida, NÚCLEO BANDEIRANTE – RA VIII.

JUSTIFICAÇÃO

A presente proposição objetiva atender reivindicações da comunidade supramencionada, no que diz respeito à demanda em apreço.

Em outras latitudes, trata-se de reivindicação justa dos moradores e demais cidadãos da comunidade local, que anseiam por melhoria em sua cidade. Urge ao Poder Público, garantir a eficácia dos serviços públicos, contribuindo para a qualidade da nossa comunidade.

Pelo exposto, rogo aos nobres Pares desta Casa e Leis, a aprovação da presente Indicação, por ser justa e legítima a reivindicação daquela comunidade.

Sala das Sessões em,

Deputada **SANDRA FARAJ**

> SETAS - 000166 <



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete da Deputada Sandra Faraj

IND 2390/2014

INDICAÇÃO Nº
(Da Senhora Deputada Sandra Faraj)

L I D O
 Em, 15/4/15
 Assessoria de Plenário

Sugere ao Excelentíssimo Governador do Distrito Federal, por intermédio da Administração Regional do Núcleo Bandeirante e parceria da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Humano e Social, a construção de creches Comunitárias no Núcleo Bandeirante e, **NÚCLEO BANDEIRANTE RA – VIII.**

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, com amparo do art. 143 do seu Regimento Doméstico, vem por meio desta proposição sugerir ao Excelentíssimo Governador do Distrito Federal, por intermédio da Administração Regional de Ceilândia e da secretaria de Estado de Desenvolvimento Humano e Social, a construção de Creches Comunitárias no Núcleo Bandeirante, **NÚCLEO BANDEIRANTE – RA VIII.**

JUSTIFICAÇÃO

A presente proposição objetiva atender reivindicações da comunidade supramencionada, no que diz respeito à demanda em apreço.

Em outras latitudes, trata-se de reivindicação justa dos moradores e demais cidadãos da comunidade local, que anseiam por melhoria em sua cidade. Urge ao Poder Público, garantir a eficácia dos serviços públicos, contribuindo para a qualidade da nossa comunidade.

Pelo exposto, rogo aos nobres Pares desta Casa e Leis, a aprovação da presente Indicação, por ser justa e legítima a reivindicação daquela comunidade.

Sala das Sessões em,

Deputada **SANDRA FARAJ**

AP-ED 138/2015 16:44
 CMC

> SETAS - 000168 <



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete da Deputada Sandra Faraj

IND 2392/2015

INDICAÇÃO Nº
(Da Senhora Deputada Sandra Faraj)

L I D O
 Em. 15/4/15
 Assessoria de Plenário

Sugere ao Excelentíssimo Governador do Distrito Federal, por intermédio da Administração Regional do Núcleo Bandeirante e parceria da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Serviços Públicos, a Operação Tapa Buraco Localizado em todo 1º, 2º, 3º e Avenida central do Núcleo Bandeirante, NÚCLEO BANDEIRANTE RA – VIII.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, com amparo do art. 143 do seu Regimento Doméstico, vem por meio desta proposição sugerir ao Excelentíssimo Governador do Distrito Federal, por intermédio da Administração Regional de Ceilândia e da secretaria de Estado de Infraestrutura e Serviços Públicos, a Operação Tapa Buraco Localizado em todo 1º, 2º, 3º e Avenida central do Núcleo Bandeirante, NÚCLEO BANDEIRANTE – RA VIII.

JUSTIFICAÇÃO

A presente proposição objetiva atender reivindicações da comunidade supramencionada, no que diz respeito à demanda em apreço.

Em outras latitudes, trata-se de reivindicação justa dos moradores e demais cidadãos da comunidade local, que anseiam por melhoria em sua cidade. Urge ao Poder Público, garantir a eficácia dos serviços públicos, contribuindo para a qualidade da nossa comunidade.

Pelo exposto, rogo aos nobres Pares desta Casa e Leis, a aprovação da presente Indicação, por ser justa e legítima a reivindicação daquela comunidade.

Sala das Sessões em,

Deputada **SANDRA FARAJ**

> SETAS - 000169 <



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete da Deputada Sandra Faraj



IND 2393 /2015

INDICAÇÃO Nº
(Da Senhora Deputada Sandra Faraj)

L I D O
 Em. 15.4.15
 Assessoria de Planário

Sugere ao Excelentíssimo Governador do Distrito Federal, por intermédio da Administração Regional do Núcleo Bandeirante e parceria da Secretaria de Estado de Mobilidade, o Aumento do número de linhas de Ônibus que ligam Núcleo Bandeirante, W3 Sul e Norte, Rodoviária do Plano Piloto, NÚCLEO BANDEIRANTE RA – VIII.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, com amparo do art. 143 do seu Regimento Doméstico, vem por meio desta proposição sugerir ao Excelentíssimo Governador do Distrito Federal, por intermédio da Administração Regional do Núcleo Bandeirante e parceria da secretaria de Estado de Mobilidade, o Aumento do Número de Linhas de ônibus que Ligam Núcleo Bandeirante, W3 Sul e Norte, Rodoviária do Plano Piloto, NÚCLEO BANDEIRANTE – RA VIII.

JUSTIFICAÇÃO

A presente proposição objetiva atender reivindicações da comunidade supramencionada, no que diz respeito à demanda em apreço.

Em outras latitudes, trata-se de reivindicação justa dos moradores e demais cidadãos da comunidade local, que anseiam por melhoria em sua cidade. Urge ao Poder Público, garantir a eficácia dos serviços públicos, contribuindo para a qualidade da nossa comunidade.

Pelo exposto, rogo aos nobres Pares desta Casa e Leis, a aprovação da presente Indicação, por ser justa e legítima a reivindicação daquela comunidade.

Sala das Sessões em,

Deputada **SANDRA FARAJ**

15.4.15 16:44
 mb

> SETAS - 000170 <



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete da Deputada Sandra Faraj



IND 2394/2015

INDICAÇÃO Nº
(Da Senhora Deputada Sandra Faraj)

L I D O
Em. 15.4.15
Assessoria de Plenário

Sugere ao Excelentíssimo Governador do Distrito Federal, por intermédio da Administração Regional do Núcleo Bandeirante e parceria da Secretaria de Segurança Pública, o reforço de Policiamento Localizado na Avenida Central do Comercio Local, NÚCLEO BANDEIRANTE RA – VIII.

A **CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**, com amparo do art. 143 do seu Regimento Doméstico, vem por meio desta proposição sugerir ao Excelentíssimo Governador do Distrito Federal, por intermédio da Administração Regional do Núcleo Bandeirante e **parceria da Secretaria de Segurança Pública, o reforço de Policiamento** Localizado na Avenida Central do Comercio Local, NÚCLEO BANDEIRANTE – RA VIII.

JUSTIFICAÇÃO

A presente proposição objetiva atender reivindicações da comunidade supramencionada, no que diz respeito à demanda em apreço.

Em outras latitudes, trata-se de reivindicação justa dos moradores e demais cidadãos da comunidade local, que anseiam por melhoria em sua cidade. Urge ao Poder Público, garantir a eficácia dos serviços públicos, contribuindo para a qualidade da nossa comunidade.

Pelo exposto, rogo aos nobres Pares desta Casa e Leis, a aprovação da presente Indicação, por ser justa e legítima a reivindicação daquela comunidade.

Sala das Sessões em,

Deputada **SANDRA FARAJ**

PROJ. LEGISLATIVO Nº 2394/2015

17/05/15

> SETAS - 000171 <



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete da Deputada Sandra Faraj



IND 2395 /2015

INDICAÇÃO Nº
(Da Senhora Deputada Sandra Faraj)

L I D O
 Em. 15/4/15
 Assessoria de Plenário

Sugere ao Excelentíssimo Governador do Distrito Federal, por intermédio da Administração Regional do Núcleo Bandeirante e parceria da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Serviços Públicos, a implantação de uma PEC – PONTO DE ENCONTRO COMUNITÁRIO Localizado na Lateral do Edifício Quebec do Núcleo Bandeirante, NÚCLEO BANDEIRANTE RA – VIII.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, com amparo do art. 143 do seu Regimento Doméstico, vem por meio desta proposição sugerir ao Excelentíssimo Governador do Distrito Federal, por intermédio da Administração Regional do Núcleo Bandeirante e da secretaria de Estado de Infraestrutura e serviços Públicos, **a implantação de uma PEC – PONTO DE ENCONTRO COMUNITÁRIO** Localizado na Lateral do Edifício Quebec do Núcleo Bandeirante, NÚCLEO BANDEIRANTE RA – VIII.

JUSTIFICAÇÃO

A presente proposição objetiva atender reivindicações da comunidade supramencionada, no que diz respeito à demanda em apreço.

Em outras latitudes, trata-se de reivindicação justa dos moradores e demais cidadãos da comunidade local, que anseiam por melhoria em sua cidade. Urge ao Poder Público, garantir a eficácia dos serviços públicos, contribuindo para a qualidade da nossa comunidade.

Pelo exposto, rogo aos nobres Pares desta Casa e Leis, a aprovação da presente Indicação, por ser justa e legítima a reivindicação daquela comunidade.

Sala das Sessões em,

Deputada **SANDRA FARAJ**

Sandra Faraj

> SETAS - 000172 <



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete da Deputada Sandra Faraj



IND 2396/2015

INDICAÇÃO Nº
(Da Senhora Deputada Sandra Faraj)

L I D O
 Em. 15/4/15
 Assessoria de Plenário

Sugere ao Excelentíssimo Governador do Distrito Federal, por intermédio da Administração Regional do Núcleo Bandeirante e parceria da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Serviços Públicos, a Revitalização das Calçadas Localizada na Avenida Central Frente ao Banco do Brasil do Núcleo Bandeirante, NÚCLEO BANDEIRANTE – RA IX.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, com amparo do art. 143 do seu Regimento Doméstico, vem por meio desta proposição sugerir ao Excelentíssimo Governador do Distrito Federal, por intermédio da Administração Regional do Núcleo Bandeirante e parceria da **Secretaria de Estado de Infraestrutura e Serviços Públicos**, a Revitalização das calçadas Localizada na Avenida Central Frente ao Banco do Brasil do Núcleo Bandeirante – NÚCLEO BANDEIRANTE - RA VIII.

JUSTIFICAÇÃO

A presente proposição objetiva atender reivindicações da comunidade supramencionada, no que diz respeito à demanda em apreço.

Em outras latitudes, trata-se de reivindicação justa dos moradores e demais cidadãos da comunidade local, que anseiam por melhoria em sua cidade. Urge ao Poder Público, garantir a eficácia dos serviços públicos, contribuindo para a qualidade da nossa comunidade.

Pelo exposto, rogo aos nobres Pares desta Casa e Leis, a aprovação da presente Indicação, por ser justa e legítima a reivindicação daquela comunidade.

Sala das Sessões em,

Deputada **SANDRA FARAJ**

AP. 20 15/04/2015 16:45

CFE

> SETAS - 000173 <



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete da Deputada Sandra Faraj



IND 2397/2015

INDICAÇÃO Nº
(Da Senhora Deputada Sandra Faraj)

L I D O
Em. 15/4/15
Assessoria de Plenário

Sugere ao Excelentíssimo Governador do Distrito Federal, por intermédio da Administração Regional do Núcleo Bandeirante e parceria da Companhia Urbanizadora da Nova Capital/NOVACAP, a Poda de Árvores Localizada na Avenida Central Bloco 655 do Núcleo Bandeirante, NÚCLEO BANDEIRANTE RA - VIII.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, com amparo do art. 143 do seu Regimento Doméstico, vem por meio desta proposição sugerir ao Excelentíssimo Governador do Distrito Federal, por intermédio da Administração Regional do Núcleo Bandeirante **e parceria da Companhia Urbanizadora da Nova Capital/NOVACAP**, a Poda de Árvores Localizada na Avenida Central Bloco 655 do Núcleo Bandeirante, NÚCLEO BANDEIRANTE RA - VIII.

JUSTIFICAÇÃO

A presente proposição objetiva atender reivindicações da comunidade supramencionada, no que diz respeito à demanda em apreço.

Em outras latitudes, trata-se de reivindicação justa dos moradores e demais cidadãos da comunidade local, que anseiam por melhoria em sua cidade. Urge ao Poder Público, garantir a eficácia dos serviços públicos, contribuindo para a qualidade da nossa comunidade.

Pelo exposto, rogo aos nobres Pares desta Casa e Leis, a aprovação da presente Indicação, por ser justa e legítima a reivindicação daquela comunidade.

Sala das Sessões em,

Deputada **SANDRA FARAJ**

> SETAS - 000174 <



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete da Deputada Sandra Faraj



IND 2398 /2015

INDICAÇÃO Nº
(Da Senhora Deputada Sandra Faraj)

Sugere ao Excelentíssimo Governador do Distrito Federal, por intermédio da Administração Regional do Núcleo Bandeirante e parceria do Departamento de Trânsito do DF/DETRAN, a Sinalização das Placas de Estacionamento Localizado em frente à Delegacia 11º DP do Núcleo Bandeirante, NÚCLEO BANDEIRANTE RA - VIII.

L I D O
 Em, 15/4/15
 Assessoria de Plenário

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, com amparo do art. 143 do seu Regimento Doméstico, vem por meio desta proposição sugerir ao Excelentíssimo Governador do Distrito Federal, por intermédio da Administração Regional do Núcleo Bandeirante **e parceria do Departamento de Trânsito do DF/DETRAN**, a Sinalização das Placas de Estacionamento Localizado em frente à Delegacia 11º DP do Núcleo Bandeirante, NÚCLEO BANDEIRANTE RA - VIII.

JUSTIFICAÇÃO

A presente proposição objetiva atender reivindicações da comunidade supramencionada, no que diz respeito à demanda em apreço.

Em outras latitudes, trata-se de reivindicação justa dos moradores e demais cidadãos da comunidade local, que anseiam por melhoria em sua cidade. Urge ao Poder Público, garantir a eficácia dos serviços públicos, contribuindo para a qualidade da nossa comunidade.

Pelo exposto, rogo aos nobres Pares desta Casa e Leis, a aprovação da presente Indicação, por ser justa e legítima a reivindicação daquela comunidade.

Sala das Sessões em,

Deputada **SANDRA FARAJ**

Nº 2398/2015 16146

Sandra Faraj

> SETAS - 000175 <



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete da Deputada Sandra Faraj



IND 2399/2015

INDICAÇÃO Nº
(Da Senhora Deputada Sandra Faraj)

L I D O
 Em. 15/4/15
 Assessoria de Plenário

Sugere ao Excelentíssimo Governador do Distrito Federal, por intermédio da Administração Regional do Núcleo Bandeirante e parceria da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Serviços Públicos, a Revitalização das calçadas localizada na Avenida Travessa Dom Bosco Bloco 790 do Núcleo Bandeirante, NÚCLEO BANDEIRANTE RA - VIII.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, com amparo do art. 143 do seu Regimento Doméstico, vem por meio desta proposição sugerir ao Excelentíssimo Governador do Distrito Federal, por intermédio da Administração Regional do Núcleo Bandeirante e da secretaria de Estado de Infraestrutura e serviços Públicos, a Revitalização das calçadas localizada na Avenida Travessa Dom Bosco Bloco 790 do Núcleo Bandeirante, NÚCLEO BANDEIRANTE RA - VIII.

JUSTIFICAÇÃO

A presente proposição objetiva atender reivindicações da comunidade supramencionada, no que diz respeito à demanda em apreço.

Em outras latitudes, trata-se de reivindicação justa dos moradores e demais cidadãos da comunidade local, que anseiam por melhoria em sua cidade. Urge ao Poder Público, garantir a eficácia dos serviços públicos, contribuindo para a qualidade da nossa comunidade.

Pelo exposto, rogo aos nobres Pares desta Casa e Leis, a aprovação da presente Indicação, por ser justa e legítima a reivindicação daquela comunidade.

Sala das Sessões em,

Deputada **SANDRA FARAJ**

> SETAS - 000176 <



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete da Deputada Sandra Faraj

IND 2400 /2015

INDICAÇÃO Nº
(Da Senhora Deputada Sandra Faraj)

Em, 15/04/15
 L I D O
 Assessoria de Planário

Sugere ao Excelentíssimo Governador do Distrito Federal, por intermédio da Administração Regional do Núcleo Bandeirante e parceria da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Serviços Públicos, o Recapeamento Asfáltico localizado na Avenida Dom Bosco do Núcleo Bandeirante, NÚCLEO BANDEIRANTE RA – VIII.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, com amparo do art. 143 do seu Regimento Doméstico, vem por meio desta proposição sugerir ao Excelentíssimo Governador do Distrito Federal, por intermédio da Administração Regional do Núcleo Bandeirante e parceria da **Secretaria de Estado de Infraestrutura e Serviços Públicos**, o Recapeamento Asfáltico Localizado na Avenida Dom Bosco do Núcleo Bandeirante, NÚCLEO BANDEIRANTE RA - VIII.

JUSTIFICAÇÃO

A presente proposição objetiva atender reivindicações da comunidade supramencionada, no que diz respeito à demanda em apreço.

Em outras latitudes, trata-se de reivindicação justa dos moradores e demais cidadãos da comunidade local, que anseiam por melhoria em sua cidade. Urge ao Poder Público, garantir a eficácia dos serviços públicos, contribuindo para a qualidade da nossa comunidade.

Pelo exposto, rogo aos nobres Pares desta Casa e Leis, a aprovação da presente Indicação, por ser justa e legítima a reivindicação daquela comunidade.

Sala das Sessões em,

Deputada **SANDRA FARAJ**

> SETAS - 000177 <



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete da Deputada Sandra Faraj



IND 2401/2015

INDICAÇÃO Nº
(Da Senhora Deputada Sandra Faraj)

Em, L I D O
15/4/15
 Assessoria de Plenário

Sugere ao Excelentíssimo Governador do Distrito Federal, por intermédio da Administração Regional do Núcleo Bandeirante e parceria da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Serviços Públicos, a Limpeza e Manutenção das Bocas de Lobos localizado na Avenida Dom Bosco Bloco 790 do Núcleo Bandeirantes, NÚCLEO BANDEIRANTE RA – VIII.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, com amparo do art. 143 do seu Regimento Doméstico, vem por meio desta proposição sugerir ao Excelentíssimo Governador do Distrito Federal, por intermédio da Administração Regional do Núcleo Bandeirante e da secretaria de Estado de Infraestrutura e serviços Públicos, a Limpeza e Manutenção das Bocas de Lobos Localizado na Avenida Dom Bosco Bloco 790 do Núcleo Bandeirante NÚCLEO BANDEIRANTE RA - VIII.

JUSTIFICAÇÃO

A presente proposição objetiva atender reivindicações da comunidade supramencionada, no que diz respeito à demanda em apreço.

Em outras latitudes, trata-se de reivindicação justa dos moradores e demais cidadãos da comunidade local, que anseiam por melhoria em sua cidade. Urge ao Poder Público, garantir a eficácia dos serviços públicos, contribuindo para a qualidade da nossa comunidade.

Pelo exposto, rogo aos nobres Pares desta Casa e Leis, a aprovação da presente Indicação, por ser justa e legítima a reivindicação daquela comunidade.

Sala das Sessões em,

Deputada **SANDRA FARAJ**

> SETAS - 000178 <



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete da Deputada Sandra Faraj



IND 2402/2015

INDICAÇÃO Nº
(Da Senhora Deputada Sandra Faraj)

Em, 15.9.15
Assessoria do Plenário

Sugere ao Excelentíssimo Governador do Distrito Federal, por intermédio da Administração Regional do Núcleo Bandeirante e parceria da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Serviços Públicos, o Recapeamento Asfáltico Localizado na Avenida Dom Bosco Bloco 790 do Núcleo Bandeirante, NÚCLEO BANDEIRANTE RA - VIII.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, com amparo do art. 143 do seu Regimento Doméstico, vem por meio desta proposição sugerir ao Excelentíssimo Governador do Distrito Federal, por intermédio da Administração Regional do Núcleo Bandeirante e da secretaria de Estado de Infraestrutura e serviços Públicos, o Recapeamento Asfáltico Localizado na Avenida Dom Bosco Bloco 790 do Núcleo Bandeirante, NÚCLEO BANDEIRANTE RA - VIII.

JUSTIFICAÇÃO

A presente proposição objetiva atender reivindicações da comunidade supramencionada, no que diz respeito à demanda em apreço.

Em outras latitudes, trata-se de reivindicação justa dos moradores e demais cidadãos da comunidade local, que anseiam por melhoria em sua cidade. Urge ao Poder Público, garantir a eficácia dos serviços públicos, contribuindo para a qualidade da nossa comunidade.

Pelo exposto, rogo aos nobres Pares desta Casa e Leis, a aprovação da presente Indicação, por ser justa e legítima a reivindicação daquela comunidade.

Sala das Sessões em,

Deputada **SANDRA FARAJ**

AP. 2015-000178-16-47
 210

> SETAS - 000179 <



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete da Deputada Sandra Faraj



IND 2403/2015

INDICAÇÃO Nº
(Da Senhora Deputada Sandra Faraj)

Sugere ao Excelentíssimo Governador do Distrito Federal, por intermédio da Administração Regional do Núcleo Bandeirante e parceria da Companhia Urbanizadora da Nova Capital/NOVACAP, a Desobstrução das galerias de Águas Pluviais localizado na Terceira Avenida Dom Bosco Bloco 790 do Núcleo Bandeirante, NÚCLEO BANDEIRANTE, RA - VIII.

Em, 15, 4, 15 **L I D O**
 Assessoria de Planejamento

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, com amparo do art. 143 do seu Regimento Doméstico, vem por meio desta proposição sugerir ao Excelentíssimo Governador do Distrito Federal, por intermédio da Administração Regional do Núcleo Bandeirante **e parceria da Companhia Urbanizadora da Nova Capital/NOVACAP**, a Desobstrução das galerias de Águas Pluviais Localizado na terceira Avenida Dom Bosco Bloco 790 do Núcleo Bandeirante, NÚCLEO BANDEIRANTE - RA VIII.

JUSTIFICAÇÃO

A presente proposição objetiva atender reivindicações da comunidade supramencionada, no que diz respeito à demanda em apreço.

Em outras latitudes, trata-se de reivindicação justa dos moradores e demais cidadãos da comunidade local, que anseiam por melhoria em sua cidade. Urge ao Poder Público, garantir a eficácia dos serviços públicos, contribuindo para a qualidade da nossa comunidade.

Pelo exposto, rogo aos nobres Pares desta Casa e Leis, a aprovação da presente Indicação, por ser justa e legítima a reivindicação daquela comunidade.

Sala das Sessões em,

Deputada **SANDRA FARAJ**

APROVADO EM 12/05/2015 16:47

Handwritten signature/initials

> SETAS - 000180 <



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete da Deputada Sandra Faraj



IND 2404/2015

INDICAÇÃO Nº
(Da Senhora Deputada Sandra Faraj)

Sugere ao Excelentíssimo Governador do Distrito Federal, por intermédio da Administração Regional do Núcleo Bandeirante e parceria da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Serviços Públicos, o Recapeamento do Asfalto Localizado na Terceira Avenida Bloco 870 do Núcleo Bandeirante, NÚCLEO BANDEIRANTE – RA VIII.

Em. 15/04/15
 Assessoria de Plenário

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, com amparo do art. 143 do seu Regimento Doméstico, vem por meio desta proposição sugerir ao Excelentíssimo Governador do Distrito Federal, por intermédio da Administração Regional do Núcleo Bandeirante e parceria da **Secretaria de Estado de Infraestrutura e Serviços Públicos**, o Recapeamento do Asfalto Localizado na Terceira Avenida Bloco 870 do Núcleo Bandeira – NÚCLEO BANDEIRANTE - RA VIII.

JUSTIFICAÇÃO

A presente proposição objetiva atender reivindicações da comunidade supramencionada, no que diz respeito à demanda em apreço.

Em outras latitudes, trata-se de reivindicação justa dos moradores e demais cidadãos da comunidade local, que anseiam por melhoria em sua cidade. Urge ao Poder Público, garantir a eficácia dos serviços públicos, contribuindo para a qualidade da nossa comunidade.

Pelo exposto, rogo aos nobres Pares desta Casa e Leis, a aprovação da presente Indicação, por ser justa e legítima a reivindicação daquela comunidade.

Sala das Sessões em,

Deputada **SANDRA FARAJ**

AR.D 138/2015 16:48

MF

> SETAS - 000181 <



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete da Deputada Sandra Faraj



IND 2405 /2015

INDICAÇÃO Nº
(Da Senhora Deputada Sandra Faraj)

L I D O
 Em. 15/14 AS
 Assessoria de Plenário

Sugere ao Excelentíssimo Governador do Distrito Federal, por intermédio da Administração Regional do Núcleo Bandeirante e parceria da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Serviços Públicos, a Pintura de Estacionamento Localizado no Comercio Local Via Principal Lote 874 do Núcleo Bandeirante, NÚCLEO BANDEIRANTE, RA - VIII.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, com amparo do art. 143 do seu Regimento Doméstico, vem por meio desta proposição sugerir ao Excelentíssimo Governador do Distrito Federal, por intermédio da Administração Regional do Núcleo Bandeirante e parceria da **Secretaria de Estado de Infraestrutura e Serviços Públicos**, a Pintura de estacionamento Localizado no Comercio Local Via Principal Lote 874 do Núcleo Bandeirante, NÚCLEO BANDEIRANTE RA - VIII

JUSTIFICAÇÃO

A presente proposição objetiva atender reivindicações da comunidade supramencionada, no que diz respeito à demanda em apreço.

Em outras latitudes, trata-se de reivindicação justa dos moradores e demais cidadãos da comunidade local, que anseiam por melhoria em sua cidade. Urge ao Poder Público, garantir a eficácia dos serviços públicos, contribuindo para a qualidade da nossa comunidade.

Pelo exposto, rogo aos nobres Pares desta Casa e Leis, a aprovação da presente Indicação, por ser justa e legítima a reivindicação daquela comunidade.

Sala das Sessões em,

Deputada **SANDRA FARAJ**

> SETAS - 000182 <



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete da Deputada Sandra Faraj



IND 2406 /2015

INDICAÇÃO Nº
(Da Senhora Deputada Sandra Faraj)

L I D O
 Em. 15.4.15
 Assessoria de Planário

Sugere ao Excelentíssimo Governador do Distrito Federal, por intermédio da Administração Regional do Núcleo Bandeirante e parceria da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Serviços Públicos, a Revitalização de faixa de Pedestre localizado na Avenida Central em frente ao Mercado do Núcleo Bandeirante, NÚCLEO BANDEIRANTE, RA - VIII.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, com amparo do art. 143 do seu Regimento Doméstico, vem por meio desta proposição sugerir ao Excelentíssimo Governador do Distrito Federal, por intermédio da Administração Regional do Núcleo Bandeirante e da **Secretaria de Estado de Infraestrutura e Serviços Públicos**, a Revitalização de faixa de Pedestre Localizado na Avenida Central em frente ao Mercado do Núcleo Bandeirante, NÚCLEO BANDEIRANTE - RA VIII.

JUSTIFICAÇÃO

A presente proposição objetiva atender reivindicações da comunidade supramencionada, no que diz respeito à demanda em apreço.

Em outras latitudes, trata-se de reivindicação justa dos moradores e demais cidadãos da comunidade local, que anseiam por melhoria em sua cidade. Urge ao Poder Público, garantir a eficácia dos serviços públicos, contribuindo para a qualidade da nossa comunidade.

Pelo exposto, rogo aos nobres Pares desta Casa e Leis, a aprovação da presente Indicação, por ser justa e legítima a reivindicação daquela comunidade.

Sala das Sessões em,


 Deputada **SANDRA FARAJ**

AP. 2015/05 1648

ME

> SETAS - 000183 <



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete da Deputada Sandra Faraj



IND 2407 /2015

INDICAÇÃO Nº
(Da Senhora Deputada Sandra Faraj)

Em, 15, 4, 15
Assessoria de Planejamento

Sugere ao Excelentíssimo Governador do Distrito Federal, por intermédio da Administração Regional do Núcleo Bandeirante e parceria da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Serviços Públicos, a Pintura do Estacionamento no Comercio Local Localizado na Avenida Central em frente ao Lote 880 do Núcleo Bandeirante, NÚCLEO BANDEIRANTE RA - VIII.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, com amparo do art. 143 do seu Regimento Doméstico, vem por meio desta proposição sugerir ao Excelentíssimo Governador do Distrito Federal, por intermédio da Administração Regional do Núcleo Bandeirante e da secretaria de Estado de Infraestrutura e serviços Públicos, a Pintura do Estacionamento no Comercio Local Localizado na Avenida Central em Frente ao Lote 880 do Núcleo Bandeirante, NÚCLEO BANDEIRANTE - RA VIII.

JUSTIFICAÇÃO

A presente proposição objetiva atender reivindicações da comunidade supramencionada, no que diz respeito à demanda em apreço.

Em outras latitudes, trata-se de reivindicação justa dos moradores e demais cidadãos da comunidade local, que anseiam por melhoria em sua cidade. Urge ao Poder Público, garantir a eficácia dos serviços públicos, contribuindo para a qualidade da nossa comunidade.

Pelo exposto, rogo aos nobres Pares desta Casa e Leis, a aprovação da presente Indicação, por ser justa e legítima a reivindicação daquela comunidade.

Sala das Sessões em,

Deputada **SANDRA FARAJ**

me

> SETAS - 000184 <



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete da Deputada Sandra Faraj



IND 2408 /2015

INDICAÇÃO Nº
(Da Senhora Deputada Sandra Faraj)

Sugere ao Excelentíssimo Governador do Distrito Federal, por intermédio da Administração Regional do Núcleo Bandeirante e parceria da Companhia Urbanizadora da Nova Capital/NOVACAP, a Desobstrução das galerias das águas Pluviais localizado na Avenida Central Lote 880 do Núcleo Bandeirante, NÚCLEO BANDEIRANTE, RA - VIII.

L I D O
 Em. 15/4/15
 Assessoria de Plenário

A **CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**, com amparo do art. 143 do seu Regimento Doméstico, vem por meio desta proposição sugerir ao Excelentíssimo Governador do Distrito Federal, por intermédio da Administração Regional do Núcleo Bandeirante e da Companhia Urbanizadora da Nova Capital/NOVACAP, a Desobstrução das galerias das Águas Pluviais localizado na Avenida central Lote 880 do Núcleo Bandeirante, NÚCLEO BANDEIRANTE, RA - VIII.

JUSTIFICAÇÃO

A presente proposição objetiva atender reivindicações da comunidade supramencionada, no que diz respeito à demanda em apreço.

Em outras latitudes, trata-se de reivindicação justa dos moradores e demais cidadãos da comunidade local, que anseiam por melhoria em sua cidade. Urge ao Poder Público, garantir a eficácia dos serviços públicos, contribuindo para a qualidade da nossa comunidade.

Pelo exposto, rogo aos nobres Pares desta Casa e Leis, a aprovação da presente Indicação, por ser justa e legítima a reivindicação daquela comunidade.

Sala das Sessões em,

Deputada **SANDRA FARAJ**

RECIBO Nº 000184/15
 12/05/2015
 ENE

> SETAS - 000186 <



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete da Deputada Sandra Faraj



IND 2410 /2015

INDICAÇÃO Nº
(Da Senhora Deputada Sandra Faraj)

Sugere ao Excelentíssimo Governador do Distrito Federal, por intermédio da Administração Regional do Núcleo Bandeirante e parceria da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Serviços Públicos, a Revitalização de Quebra Molas localizado na Segunda Avenida Bloco 1200 do Núcleo Bandeirante, NÚCLEO BANDEIRANTE RA – IX.

L I D O
 Em. 15/4/15
 Assessoria de Plenário

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, com amparo do art. 143 do seu Regimento Doméstico, vem por meio desta proposição sugerir ao Excelentíssimo Governador do Distrito Federal, por intermédio da Administração Regional do Núcleo Bandeirante e da secretaria de Estado de Infraestrutura e serviços Públicos, a Revitalização de Quebra Molas localizado na Segunda Avenida Bloco 1200 do Núcleo Bandeirante, NÚCLEO BANDEIRANTE – RA VIII.

JUSTIFICAÇÃO

A presente proposição objetiva atender reivindicações da comunidade supramencionada, no que diz respeito à demanda em apreço.

Em outras latitudes, trata-se de reivindicação justa dos moradores e demais cidadãos da comunidade local, que anseiam por melhoria em sua cidade. Urge ao Poder Público, garantir a eficácia dos serviços públicos, contribuindo para a qualidade da nossa comunidade.

Pelo exposto, rogo aos nobres Pares desta Casa e Leis, a aprovação da presente Indicação, por ser justa e legítima a reivindicação daquela comunidade.

Sala das Sessões em,

Deputada **SANDRA FARAJ**

IND 2410/2015 16:40

> SETAS - 000187 <



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete da Deputada Sandra Faraj



IND 2411/2015

INDICAÇÃO Nº
(Da Senhora Deputada Sandra Faraj)

Sugere ao Excelentíssimo Governador do Distrito Federal, por intermédio da Administração Regional do Núcleo Bandeirante e parceria da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Serviços Públicos, a Construção de Quebra Molas localizado na SPLM Conjunto 12 Lotes 03 do Núcleo Bandeirante, NÚCLEO BANDEIRANTE RA – VIII.

L I D O
 Em. 15/4/15
 Assessoria de Plenário

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, com amparo do art. 143 do seu Regimento Doméstico, vem por meio desta proposição sugerir ao Excelentíssimo Governador do Distrito Federal, por intermédio da Administração Regional do Núcleo Bandeirante e da secretaria de Estado de Infraestrutura e serviços Públicos, a Construção de Quebra Molas localizado na SPLM Conjunto 12 Lotes 03 do Núcleo Bandeirante, NÚCLEO BANDEIRANTE – RA VIII.

JUSTIFICAÇÃO

A presente proposição objetiva atender reivindicações da comunidade supramencionada, no que diz respeito à demanda em apreço.

Em outras latitudes, trata-se de reivindicação justa dos moradores e demais cidadãos da comunidade local, que anseiam por melhoria em sua cidade. Urge ao Poder Público, garantir a eficácia dos serviços públicos, contribuindo para a qualidade da nossa comunidade.

Pelo exposto, rogo aos nobres Pares desta Casa e Leis, a aprovação da presente Indicação, por ser justa e legítima a reivindicação daquela comunidade.

Sala das Sessões em,

Deputada **SANDRA FARAJ**

> SETAS - 000188 <



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete da Deputada Sandra Faraj



IND 2412/2015

INDICAÇÃO Nº
(Da Senhora Deputada Sandra Faraj)

Sugere ao Excelentíssimo Governador do Distrito Federal, por intermédio da Administração Regional do Núcleo Bandeirante e parceria da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Serviços Públicos, a Construção de Banheiros e Bebedores de Água localizado na Ciclovia da Metropolitana do Núcleo Bandeirantes, **NÚCLEO BANDEIRANTE RA -VIII.**

L I D O
 Em, 05/04/15
 Assessoria de Planejamento

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, com amparo do art. 143 do seu Regimento Doméstico, vem por meio desta proposição sugerir ao Excelentíssimo Governador do Distrito Federal, por intermédio da Administração Regional do Núcleo Bandeirante e da secretaria de Estado de Infraestrutura e serviços Públicos, a Construção de Banheiros e Bebedores de Água localizado na Ciclovia da Metropolitana do Núcleo Bandeirante, **NÚCLEO BANDEIRANTE - RA VIII.**

JUSTIFICAÇÃO

A presente proposição objetiva atender reivindicações da comunidade supramencionada, no que diz respeito à demanda em apreço.

Em outras latitudes, trata-se de reivindicação justa dos moradores e demais cidadãos da comunidade local, que anseiam por melhoria em sua cidade. Urge ao Poder Público, garantir a eficácia dos serviços públicos, contribuindo para a qualidade da nossa comunidade.

Pelo exposto, rogo aos nobres Pares desta Casa e Leis, a aprovação da presente Indicação, por ser justa e legítima a reivindicação daquela comunidade.

Sala das Sessões em,

Deputada **SANDRA FARAJ**

> SETAS - 000189 <



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete da Deputada Sandra Faraj



IND 2413 /2015

INDICAÇÃO Nº
(Da Senhora Deputada Sandra Faraj)

L I D O
 Em, 15/4/15
 Assessoria de Plenário

Sugere ao Excelentíssimo Governador do Distrito Federal, por intermédio da Administração Regional do Núcleo Bandeirante e parceria da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Serviços Públicos, a Manutenção do Bueiro localizado ao lado do Colégio nº 03 do Núcleo Bandeirante, NÚCLEO BANDEIRANTE RA -VIII.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, com amparo do art. 143 do seu Regimento Doméstico, vem por meio desta proposição sugerir ao Excelentíssimo Governador do Distrito Federal, por intermédio da Administração Regional do Núcleo Bandeirante e parceria da secretaria de Estado de Infraestrutura e serviços Públicos, a Manutenção do Bueiro localizado ao lado do Colégio nº 03 do Núcleo Bandeirante, NÚCLEO BANDEIRANTE - RA VIII.

JUSTIFICAÇÃO

A presente proposição objetiva atender reivindicações da comunidade supramencionada, no que diz respeito à demanda em apreço.

Em outras latitudes, trata-se de reivindicação justa dos moradores e demais cidadãos da comunidade local, que anseiam por melhoria em sua cidade. Urge ao Poder Público, garantir a eficácia dos serviços públicos, contribuindo para a qualidade da nossa comunidade.

Pelo exposto, rogo aos nobres Pares desta Casa e Leis, a aprovação da presente Indicação, por ser justa e legítima a reivindicação daquela comunidade.

Sala das Sessões em,

Deputada **SANDRA FARAJ**

AP - D - 2015 - 2015 - 16749

Handwritten signature

> SETAS - 000190 <



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete da Deputada Sandra Faraj



IND 2414 /2015

INDICAÇÃO Nº
(Da Senhora Deputada Sandra Faraj)

L I D O
 Em, 15/04/15

 Assessora do Plenário

Sugere ao Excelentíssimo Governador do Distrito Federal, por intermédio da Administração Regional do Núcleo Bandeirante e parceria do Departamento de Trânsito do DF/DETRAN, a Pintura da Faixa de Pedestre localizado na Avenida do Contorno em frente ao Colégio Sapão do Núcleo Bandeirante, NÚCLEO BANDEIRANTE RA -VIII.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, com amparo do art. 143 do seu Regimento Doméstico, vem por meio desta proposição sugerir ao Excelentíssimo Governador do Distrito Federal, por intermédio da Administração Regional do Núcleo Bandeirante e **do Departamento de Trânsito do DF/DETRAN**, a Pintura da Faixa de Pedestre localizado na Avenida do Contorno em Frente ao Colégio sapão do Núcleo Bandeirante, NÚCLEO BANDEIRANTE - RA VIII.

JUSTIFICAÇÃO

A presente proposição objetiva atender reivindicações da comunidade supramencionada, no que diz respeito à demanda em apreço.

Em outras latitudes, trata-se de reivindicação justa dos moradores e demais cidadãos da comunidade local, que anseiam por melhoria em sua cidade. Urge ao Poder Público, garantir a eficácia dos serviços públicos, contribuindo para a qualidade da nossa comunidade.

Pelo exposto, rogo aos nobres Pares desta Casa e Leis, a aprovação da presente Indicação, por ser justa e legítima a reivindicação daquela comunidade.

Sala das Sessões em,

Deputada **SANDRA FARAJ**

AP. ED. 1309/2015 - 15/04/15

MF

> SETAS - 000191 <



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete da Deputada Sandra Faraj

IND 2415 /2015

INDICAÇÃO Nº
(Da Senhora Deputada Sandra Faraj)

L I D O
 Em. 15/4/15
 Assessoria de Planalto

Sugere ao Excelentíssimo Governador do Distrito Federal, por intermédio da Administração Regional do Núcleo Bandeirante e parceria da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Serviços Públicos, a Revitalização do Asfalto, localizado na Avenida Contorno na Via NB 02, NB 03, NB 04, e NB 05 do Núcleo Bandeirante, **NÚCLEO BANDEIRANTE RA - VIII.**

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, com amparo do art. 143 do seu Regimento Doméstico, vem por meio desta proposição sugerir ao Excelentíssimo Governador do Distrito Federal, por intermédio da Administração Regional do Núcleo Bandeirante e da secretaria de Estado de Infraestrutura e serviços Públicos, a Revitalização do asfalto Localizado na Avenida Contorno na Via NB 02, NB 03 e NB 04 do Núcleo Bandeirante, **NÚCLEO BANDEIRANTE RA - VIII.**

JUSTIFICAÇÃO

A presente proposição objetiva atender reivindicações da comunidade supramencionada, no que diz respeito à demanda em apreço.

Em outras latitudes, trata-se de reivindicação justa dos moradores e demais cidadãos da comunidade local, que anseiam por melhoria em sua cidade. Urge ao Poder Público, garantir a eficácia dos serviços públicos, contribuindo para a qualidade da nossa comunidade.

Pelo exposto, rogo aos nobres Pares desta Casa e Leis, a aprovação da presente Indicação, por ser justa e legítima a reivindicação daquela comunidade.

Sala das Sessões em,

Deputada **SANDRA FARAJ**

> SETAS - 000192 <



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete da Deputada Sandra Faraj



IND 2416 /2015

INDICAÇÃO Nº
(Da Senhora Deputada Sandra Faraj)

L I D O
 Em. 15/4/15
 Assessoria de Plenário

Sugere ao Excelentíssimo Governador do Distrito Federal, por intermédio da Administração Regional do Núcleo bandeirante e parceria do Departamento de Trânsito do DF/DETRAN, a Pintura e Sinalização dos Quebras Molas e a Revitalização das faixas de Pedestre localizado em todo percurso da Segunda Avenida do Núcleo Bandeirante, NÚCLEO BANDEIRANTE RA VIII.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, com amparo do art. 143 do seu Regimento Doméstico, vem por meio desta proposição sugerir ao Excelentíssimo Governador do Distrito Federal, por intermédio da Administração Regional do Núcleo Bandeirante e do **Departamento de Trânsito do DF/DETRAN**, a Pintura de Quebra Molas e a Revitalização das faixas de Pedestre localizado em todo percurso da Segunda Avenida do Núcleo Bandeirante, NÚCLEO BANDEIRANTE - RA VIII.

JUSTIFICAÇÃO

A presente proposição objetiva atender reivindicações da comunidade supramencionada, no que diz respeito à demanda em apreço.

Em outras latitudes, trata-se de reivindicação justa dos moradores e demais cidadãos da comunidade local, que anseiam por melhoria em sua cidade. Urge ao Poder Público, garantir a eficácia dos serviços públicos, contribuindo para a qualidade da nossa comunidade.

Pelo exposto, rogo aos nobres Pares desta Casa e Leis, a aprovação da presente Indicação, por ser justa e legítima a reivindicação daquela comunidade.

Sala das Sessões em,

Deputada  SANDRA FARAJ

> SETAS - 000193 <



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete da Deputada Sandra Faraj



IND 2417/2015

INDICAÇÃO Nº
(Da Senhora Deputada Sandra Faraj)

L I D O
Em, 15/4/15
Assessoria de Plenário

Sugere ao Excelentíssimo Governador do Distrito Federal, por intermédio da Administração Regional do Núcleo Bandeirante e parceria da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Serviços Públicos, a Substituição das Lixeiras Localizada na Segunda Avenida do Núcleo Bandeirante, NÚCLEO BANDEIRANTE RA – VIII.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, com amparo do art. 143 do seu Regimento Doméstico, vem por meio desta proposição sugerir ao Excelentíssimo Governador do Distrito Federal, por intermédio da Administração Regional do Núcleo Bandeirante e Parceria da secretaria de Estado de Infraestrutura e serviços Públicos, a Substituição das Lixeiras Localizada na Segunda Avenida do Núcleo Bandeirante, NÚCLEO BANDEIRANTE – RA VIII.

JUSTIFICAÇÃO

A presente proposição objetiva atender reivindicações da comunidade supramencionada, no que diz respeito à demanda em apreço.

Em outras latitudes, trata-se de reivindicação justa dos moradores e demais cidadãos da comunidade local, que anseiam por melhoria em sua cidade. Urge ao Poder Público, garantir a eficácia dos serviços públicos, contribuindo para a qualidade da nossa comunidade.

Pelo exposto, rogo aos nobres Pares desta Casa e Leis, a aprovação da presente Indicação, por ser justa e legítima a reivindicação daquela comunidade.

Sala das Sessões em,

Deputada **SANDRA FARAJ**

ARQUIVADO EM 12/05/2015

ME

> SETAS - 000194 <



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete da Deputada Sandra Faraj



IND 2418 /2015

INDICAÇÃO Nº
(Da Senhora Deputada Sandra Faraj)

L I D O
 Em, 15/4/15
 Assessoria de Plenário

Sugere ao Excelentíssimo Governador do Distrito Federal, por intermédio da Administração Regional do Núcleo Bandeirante e parceria da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Serviços Públicos, a Limpeza e Manutenção dos Bueiros localizado na Segunda Avenida do Núcleo Bandeirante, **NÚCLEO BANDEIRANTE RA – VIII.**

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, com amparo do art. 143 do seu Regimento Doméstico, vem por meio desta proposição sugerir ao Excelentíssimo Governador do Distrito Federal, por intermédio da Administração Regional do Núcleo Bandeirante e da secretaria de Estado de Infraestrutura e serviços Públicos, a Limpeza e Manutenção dos Bueiros localizado na Segunda Avenida do Núcleo Bandeirante, **NÚCLEO BANDEIRANTE – RA VIII.**

JUSTIFICAÇÃO

A presente proposição objetiva atender reivindicações da comunidade supramencionada, no que diz respeito à demanda em apreço.

Em outras latitudes, trata-se de reivindicação justa dos moradores e demais cidadãos da comunidade local, que anseiam por melhoria em sua cidade. Urge ao Poder Público, garantir a eficácia dos serviços públicos, contribuindo para a qualidade da nossa comunidade.

Pelo exposto, rogo aos nobres Pares desta Casa e Leis, a aprovação da presente Indicação, por ser justa e legítima a reivindicação daquela comunidade.

Sala das Sessões em,

Deputada **SANDRA FARAJ**

> SETAS - 000195 <



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete da Deputada Sandra Faraj



IND 2419/2015

INDICAÇÃO Nº
(Da Senhora Deputada Sandra Faraj)

Em, L I D O
15, 4, 15
 Assessoria de Plenário

Sugere ao Excelentíssimo Governador do Distrito Federal, por intermédio da Administração Regional do Núcleo Bandeirante e parceria da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Serviços Públicos, a Revitalização dos Estacionamentos localizado na Segunda Avenida do Núcleo Bandeirantes, NÚCLEO BANDEIRANTE, RA - VIII.

A **CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**, com amparo do art. 143 do seu Regimento Doméstico, vem por meio desta proposição sugerir ao Excelentíssimo Governador do Distrito Federal, por intermédio da Administração Regional do Núcleo Bandeirante e da secretaria de Estado de Infraestrutura e serviços Públicos, a Revitalização dos estacionamentos Localizado na Segunda Avenida do Núcleo Bandeirante, NÚCLEO BANDEIRANTE, RA - VIII.

JUSTIFICAÇÃO

A presente proposição objetiva atender reivindicações da comunidade supramencionada, no que diz respeito à demanda em apreço.

Em outras latitudes, trata-se de reivindicação justa dos moradores e demais cidadãos da comunidade local, que anseiam por melhoria em sua cidade. Urge ao Poder Público, garantir a eficácia dos serviços públicos, contribuindo para a qualidade da nossa comunidade.

Pelo exposto, rogo aos nobres Pares desta Casa e Leis, a aprovação da presente Indicação, por ser justa e legítima a reivindicação daquela comunidade.

Sala das Sessões em,

Deputada **SANDRA FARAJ**

05/05/2015 14:50
 MFA

> SETAS - 000196 <



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete da Deputada Sandra Faraj



IND 2420 /2015

INDICAÇÃO Nº
(Da Senhora Deputada Sandra Faraj)

L I D O
 Em. 15, 4, 15
 Assessoria de Plenário

Sugere ao Excelentíssimo Governador do Distrito Federal, por intermédio da Administração Regional do Núcleo Bandeirante e parceria da Companhia Urbanizadora da Nova Capital/NOVACAP, a poda de árvore Localizada na Segunda Avenida do Núcleo Bandeirante, NÚCLEO BANDEIRANTE RA - VIII.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, com amparo do art. 143 do seu Regimento Doméstico, vem por meio desta proposição sugerir ao Excelentíssimo Governador do Distrito Federal, por intermédio da Administração Regional do Núcleo Bandeirante e da **Companhia Urbanizadora da Nova Capital/NOVACAP**, a poda de árvore Localizada na Segunda Avenida do Núcleo Bandeirante, NÚCLEO BANDEIRANTE RA – RA VIII.

JUSTIFICAÇÃO

A presente proposição objetiva atender reivindicações da comunidade supramencionada, no que diz respeito à demanda em apreço.

Em outras latitudes, trata-se de reivindicação justa dos moradores e demais cidadãos da comunidade local, que anseiam por melhoria em sua cidade. Urge ao Poder Público, garantir a eficácia dos serviços públicos, contribuindo para a qualidade da nossa comunidade.

Pelo exposto, rogo aos nobres Pares desta Casa e Leis, a aprovação da presente Indicação, por ser justa e legítima a reivindicação daquela comunidade.

Sala das Sessões em,

Deputada **SANDRA FARAJ**

PROF. REGINALDO J. DE
 ME

> SETAS - 000197 <



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete da Deputada Sandra Faraj



IND 2421/2015

INDICAÇÃO Nº
(Da Senhora Deputada Sandra Faraj)

L I D O
 Em, 15/4/15
 Assessoria de Plenário

Sugere ao Excelentíssimo Governador do Distrito Federal, por intermédio da Administração Regional do Núcleo Bandeirante e parceria da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Serviços Públicos, a Recuperação do Asfalto Localizado na Segunda Avenida do Núcleo Bandeirante, NÚCLEO BANDEIRANTES RA – VIII.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, com amparo do art. 143 do seu Regimento Doméstico, vem por meio desta proposição sugerir ao Excelentíssimo Governador do Distrito Federal, por intermédio da Administração Regional do Núcleo Bandeirante e da secretaria de Estado de Infraestrutura e serviços Públicos, a Recuperação do Asfalto Localizado na Segunda Avenida do Núcleo Bandeirante, NÚCLEO BANDEIRANTE – RA VIII.

JUSTIFICAÇÃO

A presente proposição objetiva atender reivindicações da comunidade supramencionada, no que diz respeito à demanda em apreço.

Em outras latitudes, trata-se de reivindicação justa dos moradores e demais cidadãos da comunidade local, que anseiam por melhoria em sua cidade. Urge ao Poder Público, garantir a eficácia dos serviços públicos, contribuindo para a qualidade da nossa comunidade.

Pelo exposto, rogo aos nobres Pares desta Casa e Leis, a aprovação da presente Indicação, por ser justa e legítima a reivindicação daquela comunidade.

Sala das Sessões em,

Deputada **SANDRA FARAJ**

APROVADO EM SESSÃO PÚBLICA
 12/05/2015
 CPM

> SETAS - 000198 <



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete da Deputada Sandra Faraj



INDICAÇÃO Nº **IND 2822/2015**
(Da Senhora Deputada Sandra Faraj)

Em, L I D O
15/4/15

 Assessoria de Planejamento

Sugere ao Excelentíssimo Governador do Distrito Federal, por intermédio da Administração Regional do Núcleo Bandeirante parceria da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Serviços Públicos, a poda de árvore Localizado na Terceira Avenida do Núcleo Bandeirante, NÚCLEO BANDEIRANTE RA - VIII.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, com amparo do art. 143 do seu Regimento Doméstico, vem por meio desta proposição sugerir ao Excelentíssimo Governador do Distrito Federal, por intermédio da Administração Regional do Núcleo Bandeirante e da secretaria de Estado de Infraestrutura e serviços Públicos, a poda de árvore Localizado na Terceira Avenida do Núcleo Bandeirantes, NÚCLEO BANDEIRANTE RA - VIII.

JUSTIFICAÇÃO

A presente proposição objetiva atender reivindicações da comunidade supramencionada, no que diz respeito à demanda em apreço.

Em outras latitudes, trata-se de reivindicação justa dos moradores e demais cidadãos da comunidade local, que anseiam por melhoria em sua cidade. Urge ao Poder Público, garantir a eficácia dos serviços públicos, contribuindo para a qualidade da nossa comunidade.

Pelo exposto, rogo aos nobres Pares desta Casa e Leis, a aprovação da presente Indicação, por ser justa e legítima a reivindicação daquela comunidade.

Sala das Sessões em,

Deputada **SANDRA FARAJ**
INDICAÇÃO Nº **/2015**

RECEBIDA
 R. TA

> SETAS - 000199 <



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete da Deputada Sandra Faraj

IND 2423/2015

INDICAÇÃO Nº
(Da Senhora Deputada Sandra Faraj)

IND 2423/2015
 15/4/15
 Assessora de Técnica

Sugere ao Excelentíssimo Governador do Distrito Federal, por intermédio da Administração Regional do Núcleo Bandeirante e parceria da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Serviços Públicos, a Recuperação do Asfalto Localizado na Terceira Avenida do Núcleo Bandeirante, NÚCLEO BANDEIRANTE – RA VIII.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, com amparo do art. 143 do seu Regimento Doméstico, vem por meio desta proposição sugerir ao Excelentíssimo Governador do Distrito Federal, por intermédio da Administração Regional do Núcleo Bandeirante e da secretaria de Estado de Infraestrutura e serviços Públicos, a Recuperação do Asfalto localizado na Terceira Avenida do Núcleo Bandeirantes, NÚCLEO BANDEIRANTE – RA VIII.

JUSTIFICAÇÃO

A presente proposição objetiva atender reivindicações da comunidade supramencionada, no que diz respeito à demanda em apreço.

Em outras latitudes, trata-se de reivindicação justa dos moradores e demais cidadãos da comunidade local, que anseiam por melhoria em sua cidade. Urge ao Poder Público, garantir a eficácia dos serviços públicos, contribuindo para a qualidade da nossa comunidade.

Pelo exposto, rogo aos nobres Pares desta Casa e Leis, a aprovação da presente Indicação, por ser justa e legítima a reivindicação daquela comunidade.

Sala das Sessões em,

Deputada **SANDRA FARAJ**

AP. 2015-2015-2015-2015
 RITA